



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 212

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO	5658
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	5662
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	5677
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5678

TAQUIGRAFIA

10ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

OBJETIVO: debater soluções para a regularização da atividade garimpeira no rio Madeira.

EM: 06.11.2025

INÍCIO: 15h51min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e senhores, boa tarde, sejam todos bem-vindos. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo ao Requerimento nº 2.966/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e após aprovação em plenário, realiza-se Audiência Pública para debater soluções para a regularização da atividade garimpeira no rio Madeira.

Agradecemos desde já a todos que nos acompanham por meio virtual, seja pela página oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no Facebook, no YouTube, e também pela TV Assembleia, canal

7.2. Agradecemos ainda os nossos participantes que estão aqui presencialmente conosco e também aos nossos convidados da Mesa de Honra.

Neste momento, para compor a Mesa desta Audiência Pública, convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa e proponente desta audiência, acompanhado do Advogado e Chefe de Gabinete Doutor João Francisco dos Santos.

Convido o Excelentíssimo Senhor Elias Rezende de Oliveira, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia.

Convido o Excelentíssimo Senhor Doutor Diego César dos Santos, Subdefensor Público do Estado de Rondônia.

Convido o Excelentíssimo Senhor Dimis da Costa Braga, Juiz da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária.

Convido o Senhor Artur Luiz Santos de Souza, Comandante Operacional, neste ato representando o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

Convido o Senhor Antônio Teotônio de Souza Neto, Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Convido o Excelentíssimo Senhor Dr. Santana, Vereador do Município de Porto Velho.

Convido ainda a Doutora Tânia Oliveira Sena, Advogada e Cooperada da Cooperativa de Garimpeiros da Amazônia.

Convido o Doutor Rodrigo Luciano Nestor, Advogado da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira.

Convido o Senhor Edvaldo Santos Lopes, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros Mineração e Agroflorestal.

A Mesa pode assentar-se.

Neste momento, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Alex Redano, Presidente desta Casa Legislativa, fará a abertura regimental e oficial desta Audiência Pública.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública para debater soluções para regularização da atividade garimpeira no rio

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer

Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles

Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Madeira.

Quero cumprimentar a todos com um boa-tarde, desejar boas-vindas a todos.

Cumprimento aqui a Mesa composta: Secretário-Chefe da Casa Civil, Elias Rezende – obrigado pela presença; Doutor Diego César, Subdefensor Público do Estado de Rondônia; e quero, de maneira especial, agradecer a participação do Juiz da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária, é importantíssima a sua presença, Doutor Dimis da Costa Braga.

Quero agradecer também ao Comandante do Corpo de Bombeiro, o Coronel Artur Luiz de Souza; meu amigo, Diretor da Agência Nacional de Mineração - ANM, nosso amigo Antônio Teotônio Neto. Obrigado.

Quero aqui, de forma especial, agradecer a presença, e falar que foi ela quem me procurou e pedindo para marcar esta audiência, para debatermos juntos e encontrarmos saídas para essa classe que tanto trabalha, que tanto coopera para o nosso Estado. Quero agradecer o pedido da Doutora Tânia Sena, minha amiga, que foi quem pediu essa audiência. Obrigado pela presença, Doutora Tânia.

Quero agradecer também ao Doutor Rodrigo, advogado dos cooperados; ao senhor Edvaldo Lopes, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal – Minacoop; ao Vereador Dr. Santana.

Estou vendo aqui os meus amigos Adélio, Salatiel, Guilherme Erse, nossos amigos do Soldado da Borracha aqui, Presidente Antônio, obrigado pela presença.

E falar para vocês que a gente acompanha com tristeza os acontecimentos. É uma classe que desbravou o nosso Estado, sustenta milhares de famílias e, muitas vezes, é tratada como verdadeiros bandidos e, na verdade, são verdadeiros heróis que ajudam a sustentar o nosso Estado. Então, a audiência é para juntos encontrarmos, realmente, soluções nesse sentido.

Vou dar início agora ao rito da audiência e convido o Mestre de Cerimônias para o andamento da reunião.

O SR. JOSÉ CARLOS PAIM (Mestre de Cerimônias) - Senhoras e senhores, convido a todos para, em pé e em posição de respeito, cantarmos o Hino “Céus de Rondônia”.

(Execução do Hino “Céus de Rondônia”)

Podeis assentar.

Agradecemos a presença do Senhor Geomário Leitão, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros da Amazônia – COOGAM.

Agradecemos ainda a presença do Senhor Francisco de Andrade, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Soldado da Borracha, conosco aqui nesta tarde.

Agradecemos ao Senhor Guilherme Erse, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais desta Casa de Leis. Senhor Salatiel Rodrigues, conosco também, Presidente da OCB/RO (Organização das Cooperativas Brasileiras).

Agradecemos ao Senhor Cláudio Carvalho, assessor jurídico representando o gabinete da Deputa-

da Estadual Cláudia de Jesus. Senhor Adélio Barofaldi, Presidente da Associação dos Pecuaristas de Rondônia (APRON) presente conosco também. E agradecemos a todos os cooperados presentes nesta Audiência Pública e ao senhor Edison Rigoli, Presidente do Conselho Regional de Engenharia.

Sejam todos bem-vindos a esta audiência pública.

Com a palavra, o Presidente desta audiência, Deputado Estadual Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Novamente, desejar as boas-vindas a todos. Quero já dar um dinamismo na audiência, e passar a fala para a Mesa e já faço o pedido para sermos breves e objetivos, e depois já para ouvirmos a todos e darmos andamento.

O objetivo é encontrarmos soluções, porque os problemas nós todos já sabemos. Então, o que nós precisamos é sair daqui com um norte, o encaminhamento. “Olha, o caminho é esse. Se fizer isso, vai resolver. Se fizer isso, vai amenizar.” Então, a intenção aqui é sermos objetivos e encontrarmos um caminho para que os nossos irmãos garimpeiros possam trabalhar com segurança jurídica; possam trabalhar em paz, com tranquilidade. E qual é o caminho? O que precisa ser feito? O que precisa para regularizar? Então, essa é a pauta, essa é a discussão.

Vou começar a fazer a chamada para as falas. Convido, neste momento, para a fala, vou começar primeiro pela Mesa, depois ouviremos a todos.

Convido o senhor Edvaldo Santos Lopes, Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros, Mineração e Agroflorestal (MINACOOOP).

Com a palavra.

O SR. EDVALDO SANTOS LOPES – Quero agradecer ao Deputado Alex Redano pela chamada. Quero agradecer a todos da Mesa pela presença, a todos cooperados, a todos presentes.

E eu venho aqui, em nome da Minacoop, falar a todos vocês da Mesa, o que eu acho que vocês já sabem. O pessoal do Baixo Madeira, a única coisa que eles querem é trabalhar, porque o próprio governo aqui do Estado deu a licença para nós trabalharmos.

Tanto que nós trabalhamos seis anos, normalmente, pagando imposto, tudo certinho. Todo mundo trabalhando normalmente. Aí, de uma hora para outra, o mesmo governo que deu a licença para a gente, nos caçou a licença. E começamos a ser chamados de bandidos, começamos a ser chamados de baderneiros e de outras coisas.

E eu espero que a Casa aqui, que o nosso Presidente nos apoie; porque nós viemos já várias vezes aqui com vocês e já estamos sofrendo bastante, entendeu? Espero que desta vez a união de todos aqui nos ajude a trabalhar como a gente trabalhava, normal. Só isso que a gente quer. A gente nunca veio pedir nenhum dinheiro para o governo. Nunca viemos pedir cesta básica. Nós só estamos aqui para pedir a nossa licença de volta para nós trabalharmos.

É isso que nós queremos. Não queremos mais nada do governo. Só queremos a nossa licença e que a gente seja respeitado pelos órgãos federais. Hoje, eles chegam aí, chamando todo mundo de bandido, soltando bomba, fazendo aquele teatro todo, com helicóptero e tudo, entendeu? E ali tem pai de família.

É que nem eu já cansei de falar: o pessoal do Baixo Madeira são pessoas daqui. São pessoas do próprio Estado, que nasceram ali. E ali, em cima de uma balsa, tem pai, esposa, filho, filha, genro, nora. É uma família que trabalha em cima.

E, quando na cheia, a própria balsa deles serve como casa. Na cheia, eles trabalham com a balsa, e, na cheia, eles trabalham no campo, quando dá, e a própria balsa que é destruída, deles, serve de moradia.

Então, eles não só tiraram o ganha-pão deles, tiraram a moradia deles também, quando teve essas destruições aí. Eu só venho pedir isso para vocês: que derrubem esse decreto e que voltem a nos dar a nossa liberdade de trabalho.

Agradeço a todos, acho que é para ser rápido aqui. Acho que já falei o que tinha para falar para vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito Obrigado. Falha do cerimonial, não colocou o nome aqui, mas eu quero ilustrar, falar aqui do meu grande amigo, meu advogado, advogado da Presidência, Doutor Doca, especialista nessas causas ambientais. Uma salva de palmas para o Doca.

Quero aqui também cumprimentar meu grande amigo Fabiano Sena. Agradecer também ao Fabiano Sena, em nome de quem cumprimento todos os amigos garimpeiros aqui presentes.

Quero convidar agora o nosso amigo Doutor Rodrigo Luciano Nestor, Advogado da Cooperativa dos Garimpeiros do Rio Madeira — Coogarima, para a fala. Fique à vontade, Doutor.

Antes eu gostaria de convidar o Senhor Edson Rigoli, que é o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia, para compor a Mesa conosco, por favor. Uma salva de palmas. Com a palavra, Doutor Rodrigo.

O SR. RODRIGO LUCIANO ALVES NESTOR – Boa tarde, boa tarde a todos. Obrigado pelo convite, Deputado Alex. Não é a primeira vez que o senhor tem essa iniciativa de lutar pela causa da mineração, dos garimpeiros artesanais, das famílias que têm o seu sustento tirado dessa atividade de extração mineral, que o senhor sabe, e todos que estão aqui também, que é uma atividade que não surgiu hoje no Estado de Rondônia.

Eu, como a maioria das pessoas que compõem o Estado de Rondônia, vim de fora. Quando cheguei aqui em 1982, ainda criança, me lembro do meu pai relatando da situação do garimpo aqui. Era uma atividade pujante, uma atividade que sustentou esse Estado por muito tempo, em especial o Município de Porto Velho, e que deu toda a força para se tornar o município e o Estado que nós temos hoje.

E, como o Edvaldo falou, o que nós estamos aqui, mais uma vez, discutindo não é se deve queimar uma draga ou não, não é se o garimpeiro é bandido ou não, não é se a atividade é legal ou não. Nós estamos discutindo aqui uma situação que, a meu ver, já deveria ter tido uma solução há muito tempo, que é uma situação muito simples, é a revogação de um decreto legislativo que foi editado pelo então governador Osvaldo Piana, em 1991. Ao fazer uma análise jurídica, eu já até relatei isso para o senhor em outras oportunidades, é inconstitucional por conta de supressão de competência.

Por qual razão? Ele é um decreto que, o único artigo que ele trata é legislando sobre mineração, que é uma competência da União. Ele diz que fica proibida a extração mineral no leito do rio Madeira, da antiga cachoeira do Santo Antônio até a divisa com o Estado do Amazonas.

Esse decreto, como o Edvaldo lembrou, foi feito em 1991, sabe Deus por qual razão, mas foi como uma das leis que existem aqui no nosso ordenamento jurídico do nosso Brasil, de modo geral, que foi feito com um fim específico e ficou lá, vamos dizer assim, em uma prateleira quase que desde a época que foi publicado.

E, por essa razão, o Estado acabou, quando a Minacoop, que é a cooperativa que tem o direito de lavra aqui no Baixo Madeira, fez o pedido de licenciamento junto à Secretaria do Meio Ambiente. A Secretaria do Meio Ambiente, por desconhecer a existência desse decreto, acabou por emitir todas as nossas licenças; e foi o período exatamente que o Edvaldo colocou que o garimpo aqui no Baixo Madeira estava fluindo normalmente com as licenças do, à época, Departamento Nacional de Produção Mineral — DNPM, extinto, hoje a Agência Nacional de Mineração.

Então, a atividade era extremamente legalizada, licenciada, todo mundo ordeiro, cumprindo as suas obrigações legais e todo mundo tocando a sua vida dentro da normalidade.

Um belo dia, de uma hora para outra, quando nós pedimos a renovação da licença, cinco anos depois, isso já na época do governo do Confúcio Moura, Senador hoje, um Procurador do Estado, não sei em busca de que, acabou descobrindo esse decreto e acabou não renovando essa nossa licença em razão da existência desse decreto.

Ele fez uma atitude errada? Não. Ele fez uma atitude extremamente dentro da legalidade. Ele descobriu que existe um decreto que proibia mineração, por sua vez a Secretaria não tinha condições de emitir a nossa licença. Isso, salvo engano, foi em 2015.

E desde lá já tivemos aqui decretos legislativos, já tivemos decreto do Executivo, já tivemos várias tentativas, tanto do apoio do Governo do Estado quanto desta Casa, no sentido de tentar revogar esse decreto. E, todas às vezes, eu não sei, juridicamente falando eu posso até dar minha opinião aqui, que todas essas decisões que o Tribunal de Justiça deu nesse sentido, para mim, foram equivocadas.

Mas, como eu não era advogado da causa, era

a Procuradoria-Geral do Estado, eles acharam por bem não recorrer ao Supremo. Nada. Ficou só aqui na discussão estadual. E o fato é que esse decreto ainda está em vigência.

E o que eu acho que, se nós conseguirmos, no final dessa Audiência Pública aqui, ter um encaminhamento no sentido de buscar um meio para revogar esse decreto - como eu disse, é inconstitucional -, eu acho que nós já vamos sair daqui vitorioso. E daí para frente, é deixar nas mãos do Estado, via Secretaria do Meio Ambiente, correr atrás do processo de licenciamento, deixar nas mãos da ANM, para correr atrás do processo para renovação das nossas PLG's (Permissão de Lavra Garimpeira), e as pessoas voltarem a trabalhar de forma ordeira, sem que tenham seus equipamentos queimados, sem que eles sejam impedidos de exercer uma atividade que é legal.

Então, eu acho que o encaminhamento que precisa ser feito aqui hoje, deputado, e os demais que compõem a Mesa, eu acho que é no sentido de buscar uma forma de criar um mecanismo jurídico que consiga revogar essa eficácia desse decreto do Executivo.

Eu acho que, se sairmos daqui com esse encaminhamento, já vamos ganhar o Natal, antecipado. Eu acho que era o que tem que se colocar aqui para contextualizar, acho que a questão de todos. É isso, e vamos adiante. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido, neste momento, ela que é autora do pedido para esta audiência, minha amiga pessoal, Doutora Tânia Oliveira Sena, que é advogada e cooperada da Cooperativa de Garimpeiros da Amazônia - COOGAM. Com a palavra, Doutora Tânia.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA - Boa tarde a todos. Eu vou pedir licença para levantar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu peço já licença para você. Só convidar para compor a Mesa o Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - o Secretário da Sedam -, Marco Antônio Lagos. Com a palavra, Doutora Tânia.

A SRA. DRA TÂNIA OLIVEIRA SENA - Mais uma vez, boa tarde. Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus a oportunidade de estarmos aqui. Agradecer ao Deputado Alex Redano, que sempre nos ajudou, sempre nos incentivou a não desistir da nossa luta. E sempre que a gente pede, ele está nos ajudando.

Quero hoje, honrar aquele que para mim foi o começo de tudo, que é meu pai, que está ali sentado, senhor Sena - que é garimpeiro há 44 anos -, e foi com ele que eu aprendi tudo que eu sei até hoje.

Eu vou pedir, deputado, eu tenho um vídeo de três minutos, mas eu queria que passasse só um minutinho do vídeo, só para as pessoas entenderem do que a gente está falando. Dá para passar? Só um minutinho aí você pode tirar.

(Exibição de vídeo no telão)

Se a gente for passar a história de todo mundo aqui, a gente vai ficar o dia inteiro.

Hoje eu venho aqui defender, não só o trabalho de algumas pessoas, mas eu venho defender o sustento, as famílias, os garimpeiros, em especial, os garimpeiros do Baixo Madeira. Acima das usinas nós temos áreas que são legalizadas, mas no Baixo Madeira temos áreas que nos foram tiradas.

Esses investimentos foram feitos pelas cooperativas, pelos donos de dragas, pelos donos de balsas. As dragas e balsas têm Título de Inscrição da Marinha, são embarcações, ou seja, isso quer dizer que elas podem navegar e ficar ancoradas. Mas no momento que a Polícia Federal, o Ibama e as autoridades chegam para fazer a fiscalização e destroem esse equipamento, eles não estão destruindo dragas, eles estão destruindo embarcações paradas, ancoradas na beira do rio.

Uma draga só é uma draga quando estiver trabalhando, se ela não estiver é só uma embarcação, legalizada, autorizada pela Marinha, e que muitas e muitas vezes, serve de moradia para muitos que estão aqui. Foi o que aconteceu na grande cheia. Muita gente foi morar nas balsas.

O Baixo Madeira, os ribeirinhos do Baixo Madeira são os proprietários das embarcações. Então, eu preciso dizer aqui - às vezes o óbvio precisa ser dito -, então eu preciso dizer aqui, que o garimpo não é feito do narcotráfico, do crime organizado, muito menos de pessoas que estão fugindo da polícia ou cometendo crimes. Não, o garimpeiro é feito de trabalhadores, a exemplo do meu pai, que criou dois filhos, formou os dois filhos com o trabalho no garimpo, sempre digno.

Em algum momento da nossa vida uma chave virou e o garimpeiro, que é previsto pela Constituição Federal, virou bandido. Isso não pode acontecer.

Temos um decreto inconstitucional, como o Rodrigo falou, e esse decreto simplesmente tirou o direito das pessoas a trabalharem. Tirou o sustento das famílias e colocou aqueles que estavam com seus equipamentos legalizados na ilegalidade, sem poder trabalhar.

Nós não somos contra a fiscalização - ao contrário, somos a favor -, porque uma fiscalização coloca quem está trabalhando de forma ilegal dentro das cooperativas, que são aquelas que estão aptas a gerir as áreas.

Temos um estudo - e, mais uma vez, eu vou dizer que o óbvio precisa ser dito -, um estudo, deputado, que foi apresentado dia 30 de julho, em Brasília, feito pelo Ministério de Minas e Energia, ao custo de US\$ 1 milhão. O nome desse estudo é Plano de Ação Nacional do Ouro sem Mercúrio. Ele chegou à conclusão de que o uso da retorta é a solução para o garimpo - essa mesma retorta que usamos há mais de 20 anos.

Então, não pode, em nome de proteger o meio ambiente, destruir o próprio meio ambiente com a queima de equipamentos, contaminação dos rios, mortandade de peixes e contaminação do ar, sendo que

existe uma retorta reconhecida cientificamente que é a solução. Nós temos a solução – e não sou eu que estou dizendo isso –, foi um estudo de três anos.

Eu quero, aqui, encarecidamente pedir às nossas autoridades – que isso chegue ao Ministério Público Federal e a outros órgãos –, para que olhem o garimpeiro como o trabalhador que é, e que merecem respeito.

O garimpo, o garimpeiro merece respeito. Ele não merece ser chamado de bandido na TV. Não é certo e não merece que seja dito, na grande mídia, que despejam mercúrio no rio. Isso não é verdade. Mas, infelizmente, não tem ninguém que os defenda.

Enquanto isso, vem as ONG's (Organização Não Governamental), outros interesses – interesses internacionais – que nós não sabemos quais são, e simplesmente denigrem a imagem do garimpeiro. Distorcem toda uma fala e todo um contexto para colocar todo mundo na ilegalidade e tirar os garimpeiros das áreas.

Nós temos agora a questão da privatização do rio Madeira, não é, deputado? Chamaram as cooperativas para conversar e garantiram às cooperativas que elas não serão prejudicadas. E nós, enquanto cooperativas e garimpeiros, não somos contra a evolução, ao progresso, desde que seja respeitado o direito adquirido das pessoas, desde que os garimpeiros sejam respeitados.

A solução, embora pareça difícil - eu já conversei várias vezes sobre isso com o Doutor Doca e com todos -, é preciso que se sentem à Mesa todas as autoridades, que se reconheça que esse decreto é inconstitucional, que se reconheça que o garimpeiro tem o direito a trabalhar de forma correta e que, se estiver errado, sim, que vá lá, multe, apreenda, que cumpra a lei. Mas a lei não fala que você pode queimar indiscriminadamente.

Então, eu quero pedir às autoridades – pedir a ajuda de todos – para que olhem o garimpeiro com essa empatia, com esse olhar de trabalhador que ele é. Que seja levado em consideração esse estudo existente, que não foi feito por nós, para que se revogue esse decreto e para que os garimpeiros possam trabalhar, gerar emprego e renda.

Eu vou dar só uma informação aqui para vocês: nos últimos cinco anos, foram recolhidos de IOF/ouro (Imposto sobre Operações Financeiras), R\$ 11.636.321,81 – sendo 70% destinado para o município e 30% para o Estado.

De CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais) foi recolhido, nos últimos cinco anos, R\$ 25.872.607,69 – desses valores, 65% vai para o município, 23% para o Estado e 12% para a União. Esses valores poderiam facilmente ser triplicados se todos pudessem trabalhar, se todos fossem respeitados.

Mais uma vez, muito obrigada, e eu conto com a ajuda de vocês. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, Doutora Tânia. Nós nos sentimos representados pela sua fala.

Neste momento, quero agradecer a presença do Deputado Federal Fernando Máximo, meu amigo, pre-

sente de forma remota. E já vou passar a palavra, nós sabemos que o tempo em Brasília é muito corrido.

Antes de passar a palavra, quero de maneira especial, agradecer a presença do nosso Prefeito de Guajará-Mirim, aqui apoiando os garimpeiros. Obrigado pela presença – uma salva de palmas.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA – Deputado, só um minutinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA – Eu devo dizer, e a gente precisa dar honra a quem tem honra: o Deputado Fernando Máximo foi quem mais nos ajudou e nos ajuda em Brasília. Foi ele que abriu as portas lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, convidado agora – e já agradeço, uma salva de palmas –, com muita honra, o meu amigo, deputado atuante, que apoia também a classe garimpeira.

Estamos juntos nessa luta. Com a palavra o Deputado Federal Fernando Máximo.

O SR. FERNANDO MÁXIMO (Por videoconferência) - Boa tarde meu ilustre Presidente Deputado Alex Redano, nosso amigo, vem fazendo um trabalho fantástico na Assembleia Legislativa.

Já quero parabenizá-lo, Presidente, por esta Audiência maravilhosa para a gente defender os nossos extrativistas minerais, os nossos garimpeiros que tanto emprego e renda geram no nosso Estado, na nossa capital Porto Velho. E que, infelizmente, apesar de serem pais de família e pessoas trabalhadoras, pessoas que levam sustento para sua casa, que geram emprego e renda no nosso Estado, que movimentam o comércio da nossa cidade, têm sido tratados pelo atual governo federal como bandidos. Lamentavelmente.

Pessoas que são ordeiras, pessoas trabalhadoras, pessoas que geram, como eu disse, emprego e renda, sendo tratados dessa forma. Nós não podemos aceitar. Então, parabéns, Deputado Alex Redano, pela propositura desta Audiência Pública. A gente fica muito feliz.

Cumprimentar o Senhor Elias Rezende, Secretário da Casa Civil; cumprimentar o Doutor Diego César dos Santos; Doutor Dimis da Costa Braga, Juiz da 5ª Vara Federal; Doutor Artur Santos de Souza; Vereador Dr. Santana; Senhor Antônio Teutônio; a Doutora Tânia Sena, que realmente batalha muito, trabalha muito em prol dos garimpeiros, dos extrativistas minerais. Já esteve várias vezes em Brasília com a gente, defendendo a causa e nós somos defensores dessa causa também.

Doutor Rodrigo Luciano Nestor; Senhor Edvaldo Santos Lopes. Todos os presentes, todos os garimpeiros, todos os familiares, todas as pessoas honradas que estão nesse auditório, que realmente batalham no dia a dia, pessoas decentes, mas que têm sido tratadas como bandidos. Lamentavelmente. Especialmente pelo atual governo federal.

Eu fico vendo algumas coisas contra os garimpeiros, que me dão uma revolta muito grande, sabe? Essa destruição das balsas, pessoas pobres, humildes. Estive até agora há pouco em Humaitá observando lá também. Além de Rondônia, Humaitá, eles destruindo as balsas, colocando fogo em tudo, pessoas que moram dentro daquelas embarcações. Uma falta de dignidade total, um desrespeito, desonrando o ser humano, infringindo os direitos humanos. Fazendo algo, realmente, aberrante contra aquelas pessoas. Pessoas estão perdendo até seus documentos. Nem os documentos pessoais, em alguns casos, eles deixam tirar, queimam os documentos.

Para vocês terem uma noção, o Prefeito de Humaitá me falou que 50 pessoas foram lá porque não tinha mais documento nenhum. Perderam o Bolsa Família, queimou documento, Certidão de Nascimento, RG, Título de Eleitor, queimou tudo. As pessoas eram cidadãos sem qualquer documento e não tinham dinheiro para correr atrás, para ajudar, para fazer os novos documentos e o prefeito estava ajudando.

Quer dizer, é algo assim, realmente, deprimente. Deprimente. Não dá para entender isso que eles fazem. E poluindo o meio ambiente, não é? Porque quando coloca fogo em uma balsa são centenas de litros de óleo diesel, de gasolina, que acabam caindo no rio, contaminando, matando peixe. Além disso, muita fumaça que sobe, contamina o nosso meio ambiente, contamina a nossa atmosfera. Então, a gente fica muito triste com essas coisas que têm acontecido.

Muitos desses garimpeiros têm Lavra Garimpeira, tem autorização para estar ali. E mesmo que não tivesse, as balsas poderiam ser aproveitadas. Destruição de patrimônio, poderia doar para prefeituras, doar para instituições, mas lamentavelmente usam desse tipo de atitude, que deveria ser o último recurso, mas fazem, repito, muitas pessoas documentadas, muitos garimpeiros documentados.

Estou fazendo um levantamento, Deputado Alex Redano, sobre o mercúrio, que eles falam que joga tanto mercúrio no rio, a alegação dessas ONG's, etc., é o mercúrio no rio. E a gente vai observar, o preço do mercúrio é muito caro, difícil de comprar. E eles hoje têm alguns dispositivos que o mercúrio que sai, passa por uma canalização fechada e volta, não cai no rio mais. A gente observa que **(falha na transmissão)** no meio ambiente.

Outra coisa que eles falam: "Ah, os peixes morrem tudo, do rio". Você joga anzol ali no rio Madeira, até perto das próprias balsas, pega peixe. "Ah, os ribeirinhos estão morrendo por causa do mercúrio. Tem trabalhos científicos mostrando que eles têm mercúrio no sangue." Os peixes têm mercúrio sim. Agora, trabalhos científicos mostrando que eles estão acarretando morte, acarretando problemas tão graves, senão não teríamos população mais em Porto Velho, não teria mais peixe nos nossos rios.

Então, a gente tem que tomar cuidado com alguns estudos. Eu andei lendo de vários estudos, inclusive da Universidade Federal de Rondônia, e eles mostram sim que há mercúrio no sangue, que há mercúrio nos

peixes. Mas nós, moradores de Rondônia, moradores de Porto Velho, nós não temos observado mortandade de peixes nos rios, no rio Madeira, por exemplo, tem bastante peixe. E nós também não temos observado mortandade de pessoas por causa de mercúrio. E tem outro detalhe, alguns rios da Amazônia que não tem garimpo, que seus afluentes não tem garimpo de ouro e eles tem mercúrio. O mercúrio é natural das rochas, das pedras em boa parte dos rios da Amazônia.

Eu sou contra degradar o meio ambiente, destruir o meio ambiente, poluir, matar. Eu sou contra tudo isso, só que a gente observa que são pais de família, trabalhadores, que precisam ganhar seu sustento, que geram muito emprego e renda que movimenta muito o comércio da nossa cidade, seja com óleo diesel, seja com compra de equipamentos, de motores, de borracha, de mangueiras, seja os postos de gasolina, restaurantes, supermercados, muita gente empregada, muita gente está trabalhando. Pessoas decentes, que não estão roubando, que não estão matando, muito pelo contrário, estão produzindo para alimentar as suas famílias.

Então, parabéns pela propositura da Audiência Pública, contem sempre comigo, que sou um defensor ferrenho desses trabalhadores, desses seres humanos que são trabalhadores, são batalhadores, são pessoas do bem e que têm sido tratadas, repito, como bandidos, como vagabundos, como assassinos, etc.

Então, contem sempre comigo. Um abraço à Doutora Tânia Sena, um abraço ao Deputado Alex Redano, um abraço a todos os presentes aí, todos os garimpeiros.

Vou ficar ainda por aqui. Vou ficar ainda por aqui um pouquinho. Estou aqui em Cujubim, numa agenda aqui em Cujubim. Não consegui estar presente na audiência, queria muito estar presente aí hoje. Cujubim e Machadinho D'Oeste, duas agendas, aliás, várias agendas aqui, e não dava para a gente — agendas marcadas bem antecipadamente —, não dava para a gente estar aí.

Cumprimentar também, fiquei sabendo agora que o nosso Prefeito Netinho, de Guajará-Mirim está presente; me recebeu muito bem lá esses dias, eu e nossa equipe, fazendo castração de cães e gatos, machos e fêmeas.

Cumprimento a todos que estão aí presentes: Deputado Alex Redano, parabéns de novo; Doutora Tânia Sena, parabéns. Contem sempre comigo. Eu estou por aqui. Se precisarem de mais alguma coisa, alguma informação, alguma coisa, me chamem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uma salva de palmas. Quero agradecer a participação do nosso Deputado Federal Fernando Máximo. Parabéns pelo trabalho, parabéns pela causa, pela defesa dos nossos irmãos garimpeiros.

Convido para o uso da fala o Senhor Edison Rigoli, que é o Presidente do CREA. Com a palavra, o Senhor Edison.

O SR. EDISON RIGOLI GONÇALVES - Deputado

Alex Redano, cumprimento em seu nome toda a Mesa. Cumprimento em nome do meu colega Felipe Moncler, que está aqui presente, os demais presentes, garimpeiros, profissionais e representantes de entidades que têm uma importância grande nesse assunto.

Três atividades, deputado, formaram o Estado de Rondônia: agricultura, exploração de madeira e o garimpo. Então, Rondônia nasceu disto. E, ultimamente, a gente tem visto muitos artifícios jurídicos e falácias justamente batendo nessas atividades que fizeram o Estado crescer e o Estado ser formado. E uma delas é a questão da exploração mineral, que é o garimpo.

O que o CREA, que está presente aqui, e vem aqui se manifestar? Como a Tânia falou bem, a Doutora Tânia acrescentou bem, uma embarcação parada é uma embarcação. Ela não pode ser considerada um equipamento de exploração mineral. Então, a interpretação não pode ser jurídica, não pode ser por leigo, ela tem que ser técnica. E por isso que o CREA está presente aqui. É através dos engenheiros que chega a regularização e também a denominação do que é o equipamento de exploração mineral.

Então, o que nós queríamos dizer? Que a gente acha que todos esses problemas que estão sendo gerados são justamente porque, muitas vezes, a parte jurídica se sobrepõe à técnica e aí você cria argumentos que não são verdade. Então, a exploração mineral, assim como qualquer atividade, tem seu impacto no meio ambiente. Como você chega a mensurar qual é o impacto real? É através de técnica.

Então, os engenheiros e outros profissionais trabalham por cinco, seis anos para justamente saber e entender qual é o impacto que cada atividade afere no meio ambiente. E hoje isso tudo é deixado de lado e com argumentos, às vezes, que não são verdadeiros. São feitas leis proibindo uma atividade tão nobre como essa da exploração.

Nós temos profissionais que prestam serviço para vários dos senhores que estão aqui, de forma a regularizar, de forma correta, para não atacar o meio ambiente a exploração do minério.

Os nossos órgãos de fiscalização, e aí o Doutor Doca sabe muito bem disso, que a gente já discutiu nessa Casa de Leis, que a Sedam, hoje, é deficitária no quadro técnico dela.

Quando você fala em exploração mineral, o profissional que mais estuda isso e tem condições de dar um parecer técnico dizendo se uma pequena balsa ou até uma draga pode estar contaminando o rio Madeira, é o geólogo. E se você pegar hoje na Sedam, no Setor de Licenciamento, não existe esse profissional.

Então, senhores, senhoras, tudo o que está sendo dito é falácia, é mentira, porque nenhum técnico argumentou, nenhum técnico assinou dizendo que a atividade de vocês está poluindo o rio Madeira. Isso é parte da política ou parte também de quem faz as leis de forma errada.

Então, nós estamos aqui nos solidarizando e deixando à disposição o CREA de Rondônia para fazer

um trabalho técnico. Demonstrar tecnicamente o que é verdade e o que pode ser usado para, inclusive, defender a atividade de exploração mineral. Estamos à disposição e agradecemos pelo convite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, senhor Edison Rigoli.

Convido, neste momento, o Diretor da Agência Nacional da Mineração (ANM). Já aproveito para parabenizar o trabalho do nosso amigo Antônio Teotônio.

Com a palavra, Doutor Antônio Teotônio. Por favor.

O SR. ANTÔNIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO – Inicialmente, eu quero agradecer ao Deputado Alex Redano pelo convite. Cumprimentar a Mesa e todos os demais presentes.

Eu assumi a ANM há dois anos. Inicialmente, encontrei esse problema do rio Madeira, comecei a estudar e encontrei uma norma estadual legislando sobre a mineração. Uma aberração. Um ato inconstitucional.

Então, eu não podia fazer nada. O que eu fiz? Escrevi um artigo que se chama "O Impasse para a legalização da garimpagem de ouro do rio Madeira". Quem procurar, quem tiver curiosidade pode procurar no Google, vai encontrar, e vocês vão ter o panorama do que acontece para esses garimpeiros serem impedidos de trabalhar.

Outra coisa, outra preocupação que nós tivemos foi com a imprensa. A imprensa trata o garimpeiro, de forma geral, o garimpo no rio Madeira, como ilegal. Nós temos uma parte muito grande, que é a partir da antiga cachoeira de Santo Antônio até a divisa com a Bolívia, que tem muito Título legalizado. Então, essas pessoas trabalham à luz da legislação, à luz das normas. Eles são legalizados.

Então, a imprensa não pode tratar a garimpagem do rio Madeira como ilegal. Isso é uma preocupação que eu tive. Ultimamente, também realizei outro trabalho, que se chama "Mineração: uma perspectiva para impulsionar o crescimento de Rondônia". Já sabendo desse problema do rio Madeira, já tinha escrito esse artigo, eu introduzi nesse livro também.

Então, a preocupação nossa é grande em cima disso, porque nós vemos pais de famílias, profissionais dando o seu suor, querendo trabalhar, e a União - a União, não -, a União, nós somos a ANM, nós estamos trabalhando, e na medida que a Sedam fornecer a licença ambiental, vai sair o Título. A ANM não tem nada a ver, a ANM não tem nada a ver quando é inconstitucional. Quando a Sedam resolver dar a licença ambiental, a ANM vai conceder os Títulos, porque a gente não quer saber de lei inconstitucional, não.

E outra coisa, eu fiquei abismado porque foi cassado um ato do Governador atual em cima de uma norma inconstitucional. Que é isso? Como é que o direito trata isso? Eu não sei. Eu fico abismado com isso. Se o cara é um doutor no Direito, como é que você vai caçar uma norma em cima de uma inconstitucionalidade?

Só isso que eu tenho a falar. Nós estamos aqui

para trabalhar em prol da mineração legal. E a mineração legal vai acontecer no rio Madeira no momento que a Sedam resolver dar as licenças ambientais. Muito obrigado a todos os presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui pular o protocolo. Nosso Juiz Federal Doutor Dimis tem um compromisso, e realmente nós atrasamos para a audiência, e mesmo assim eu sei dos compromissos, doutor, e Vossa Excelência esteve aqui, está aqui conosco.

Então, eu gostaria aqui de adiantar a fala do Doutor Dimis. Então, com vocês, a palavra do nosso Juiz da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária, o Doutor Dimis Costa Braga.

O SR. DIMIS DA COSTA BRAGA – Muito obrigado, Presidente Deputado Alex Redano, a quem eu cumprimento, em primeiro lugar, pela iniciativa, claro, instado pelas cooperativas, na pessoa aqui da Doutora Tânia, do Doutor Rodrigo; senti falta da Doutora Carol. Doutora Carol também. E quero cumprimentar, dar minha boa tarde a todas e todos aqui presentes. Vocês são a razão da existência desta Casa: o povo. Consegue me ouvir? Agora, sim.

Boa tarde a todos e todas. Como eu ia dizendo, vocês são a razão desta Casa, da existência desta Casa. E o Deputado Alex Redano mostra que tem essa visão democrática, esse compromisso democrático, abrindo esse espaço, colocando a Casa de Leis a serviço do povo, para que, com essa Audiência Pública, penso eu, seja um ato inicial que possa viabilizar soluções técnicas, para que a gente não tenha que viver correndo atrás das soluções jurídicas, que são os alvarás de soltura. Alguém aqui foi meu cliente? Já foi meu cliente? Recebeu um ato para poder ser colocado em liberdade. Então, é preciso que se providenciem soluções técnicas, penso eu.

Como disse a Doutora Tânia, esse estudo mostra a inexistência. Se é verdade que não há o dano alegado para essas ações bárbaras, eu chamo de ações bárbaras, porque não posso concordar com a operação daquela que foi realizada em Humaitá recentemente. Aquilo é um absurdo, total absurdo. Ninguém merece uma situação, uma cidade como Humaitá, não merece a população ser tratada dessa forma, um total absurdo.

As explosões das balsas, os helicópteros sobrevoando a cabeça de pessoas humildes, trabalhadores, mulheres, homens. O que é isso? Coisa absurda. Ninguém ali é assassino, ninguém é criminoso. E quem quer que esteja praticando um crime, o ato deve demonstrar a existência da prática de um crime.

Agora, quando o Estado promove a destruição de bens privados sem deixar sequer o objeto da prática do crime para que seja depois atestado que houve um crime, o Estado é que está praticando crimes. A destruição de patrimônio privado é crime de dano. A poluição de águas e rios, é crime. É evidente que a poluição que foi realizada é muito mais criminoso do que qualquer um pudesse ter feito.

Então, penso eu, que uma atividade, quando re-

gulamentada e fiscalizada, o potencial dela para gerar dano e poluição é infinitamente menor do que uma atividade não regulamentada, colocada na criminalidade, e que vai gerar dano porque praticada à revelia da ação fiscalizatória do Estado, vai gerar dano.

Eu me recordo quando o Governador Amazonino Mendes, do Amazonas, meu Estado natal, decidiu para pôr fim ao trabalho na ilegalidade e regulamentar a atividade garimpeira. O Ministério Público se apressou em entrar com Ação Civil Pública, e o Poder Judiciário, a meu ver, erroneamente, proibiu, colocando na ilegalidade e gerando o risco de dano. Se alguém trabalha sem fiscalização do Estado, além de estar trabalhando na ilegalidade, tem o potencial do dano porque não há fiscalização, o acompanhamento daquela atividade para verificar se aquela atividade, de fato, está causando dano ambiental.

Então, recebendo esse convite, eu vim aqui em nome de duas visões. Primeiro: a visão da Justiça, que não há como, a meu ver, a Justiça avaliar uma atividade se ela não for regulamentada e acompanhada pelo Estado. Segundo: o olhar também da ciência, como cientista. Eu não sou um cientista da ciência natural, então eu não posso dizer se essa atividade causa danos. Eu não sou engenheiro, eu não sou engenheiro ambiental, eu sou um cientista da área jurídica, eu sou um cientista da sociedade, do Direito, da sociedade humana - como professor, cinco especializações na área do Direito, Mestrado e Doutorado, eu sou um cientista -, e sou professor da Universidade do Estado do Amazonas.

Na minha visão, então, eu acho que essa audiência deveria prosseguir, como me disse agora, o Deputado Alex Redano, há pouco, a intenção de criar um grupo de trabalho, que seja criado, para que seja produzido por esta Casa um documento, que apresente o resultado desses estudos que a Doutora Tânia acabou de dizer aqui, do Ministério das Minas e Energia, e que possa servir de instrumento para que essa Casa produza leis baseadas na ciência. Não é mesmo?

Então, acredito que temos que ouvir, esta Casa tem que ouvir os cientistas. Nós temos na UEA (Universidade do Estado do Amazonas) uma parceria com a Universidade da Califórnia e com outras universidades do Brasil que fazem pesquisa e acompanhamento do grau de contaminação de mercúrio do rio Madeira.

Recentemente, eu estava assistindo, e entrei em contato ontem com um colega, o Professor Erivaldo Cavalcanti, que é professor, pesquisador da UEA, em Manaus. Ele é da área do Direito, mas ele é o nosso doutor das águas. Na parte do Direito, ele é quem mais entende de águas. E eu perguntei para ele, que disse: "Professor Dimis, eu me afastei um pouco por problemas de saúde, fale com a Professora Sílvia". A Professora Sílvia é uma professora nossa, também da área do Direito - ela é da área dos Direitos Humanos, mas também é envolvida com esse tema.

Ela é uma professora cega, é uma pessoa com deficiência, e é maravilhosa, pós-doutora. E eu perguntei, e ela ficou de me repassar os contatos desses profes-

sores da UEA, que fazem, que são químicos ambientais. Eles são químicos ambientais, são do Departamento de Química da universidade e que fazem essas pesquisas.

A par disso, o Professor Ene Glória, ex-reitor da Universidade Federal de Rondônia, a muitos anos atrás, deve fazer em torno de 15 anos - em uma conversa com o Professor Ene Glória -, me disse que tinha um estudo o qual mostrava que devido ao rio Madeira ser um rio em formação, e, por ele e os seus afluentes atravessarem muitas áreas agricultáveis, carregam pelo histórico do uso de implementos agrícolas, de pesticidas na nossa região.

Esses pesticidas são os que contém metal pesado e que contaminam o rio Madeira, pois ele carrega consigo muitas terras arrancadas no momento da sua cheia. Então, carrega muita terra. Essa existência e uso desse material na agricultura em Rondônia teria causado a presença de mercúrio no rio Madeira - por causa de pesticidas, outra questão a ser analisada e estudada.

O fato é: existe mercúrio no rio Madeira? Existe. Existe contaminação por mercúrio dos nossos peixes? Isso existe, sem dúvida alguma, porque as pessoas, ao fazerem os exames, constataam isso.

Meu filho tem mercúrio no organismo. Meu filho de oito anos, que consome e gosta muito de peixe - come muito peixe -, hoje eu estou evitando, buscando mais peixes de mar para que ele possa consumir, pois ele gosta muito, mas evitando o nosso peixe daqui. Por quê? Ele comeu peixe do rio Madeira? Não. Ele comeu peixe dos nossos açudes.

Quer dizer, a contaminação está na terra. A contaminação está na terra, porque, se fosse do rio Madeira ele não teria mercúrio. Ele tem mercúrio, mas não é do rio Madeira, porque os peixes que ele consome não são do rio Madeira, ponto. São peixes que sabemos que são de criatórios - o nosso tambaqui, que é o nosso "filé das águas", o nosso tambaqui.

Essas questões precisam, na verdade, ser enfrentadas com ciência. É o que eu penso. E eu acho, a minha sugestão para essa Casa, Deputado Alex Redano, é essa: que sejam ouvidos os professores.

Por sinal, nessa entrevista que assisti na semana passada, por conta da COP 30, que está acontecendo em Belém, está havendo muitas reportagens em torno da matéria ligada às mudanças climáticas, das quais o nosso rio Madeira é uma das vítimas, com essas secas recentes que nós tivemos no ano passado, de forma mais grave, e neste ano, em menor grau, mas também tivemos.

E isso, claro, afeta também os pecuaristas, meu caro Adélio. A baixa do nível da água no rio vai afetar quem trabalha com agricultura e com pecuária, porque as mudanças climáticas são uma grande preocupação.

E esse pesquisador dizia exatamente que houve uma grande preocupação, em algumas regiões, na análise do rio Madeira, mas que depois ele concluiu que o grau de contaminação do rio não era tão elevado.

Então, não era tão elevado. Quer dizer, havia toda uma preocupação com o rio Madeira - por quê? Por causa do garimpo do rio Madeira, que tanto se fala.

Mas, no fim, esse pesquisador concluía que o grau não era acima do suportável, não foi tão elevado, e essa diminuição preocupou menos ao final da pesquisa.

Eu me comprometo aqui - e já pedi à professora Silvia - a trazer, em momento futuro, a indicação desse trabalho, dessa pesquisa, desse pesquisador de águas, que é feito em conjunto da Universidade do Estado do Amazonas e pela Universidade da Califórnia. Existe uma rede de pesquisadores de águas dos rios da Amazônia composta por várias universidades das quais eles fazem parte.

Então, eu acho que o trabalho é esse. O trabalho é esse. Acredito que uma ação como essa, que foi movida aqui em relação ao decreto do atual Governador - que revogou o decreto anterior e foi declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça -, deve também, no caso dessas ações, ser feito um estudo.

Elas não devem ser abordadas unicamente do ponto de vista jurídico. Devem ser abordadas do ponto de vista técnico. É preciso que se faça isso para se poder analisar uma lei dessa.

Por isso que é tão importante o que nós chamamos, no Direito Processual, de *amicus curiae*, os "amigos da corte". Devemos chamar as cooperativas para que apresentem como é feita a lavra do ouro no rio Madeira pelos cooperados. É feita utilizando o equipamento adequado para que não haja perda de mercúrio? Ora, sabendo do preço do mercúrio, qual é o garimpeiro vai querer perder mercúrio para o rio? A meu ver, eu não vejo lógica, não vejo a mínima lógica da pessoa querer perder um bem, que, se ele perder esse bem, o lucro que ele ia ganhar do ouro desaparece, porque é caro demais. É caríssimo.

Então, penso eu que essas decisões têm que partir de um ponto de vista técnico, é o ideal. O Rodrigo me disse que não participou do processo, mas eu acho que deveria, não sei se requereu junto ao Poder Judiciário para participar como *amicus curiae* para garantir, assim, a orientação técnica para a decisão mais justa.

E, mais uma vez, colocar aqui a Justiça Federal do Estado de Rondônia, que está sempre comprometida com os interesses da população de Rondônia.

Outra questão que eu faço questão de falar sempre que sou chamado nessas ocasiões, é que as pessoas demonizam o garimpo, porém, nenhum de nós vive sem os bens que o garimpo produz.

E o que nós não podemos permitir é que o garimpo seja "exclusivizado", como foi decretado por uma questão de interesse internacional. O mesmo interesse internacional que faz com que o Brasil venda suas terras raras a preço de banana para os Estados Unidos, desde antes da Segunda Guerra Mundial. As terras raras da Bahia estavam na bomba atômica que explodiu no Japão, para vocês terem uma ideia. Nada, ninguém, absolutamente ninguém, vive sem os bens oriundos do garimpo. Isso aqui não é feito sem ouro. Tem ouro aqui dentro.

Agora, por que então só as empresas multinacionais podem ser titulares das nossas maiores jazidas? Isso é um absurdo. Então, é por conta disso que foi

proibido o garimpo por pessoas físicas no Brasil, ainda na era Vargas, e até hoje se mantém. É o interesse internacional interferindo nos nossos direitos, nos nossos patrimônios e na nossa riqueza.

É o interesse internacional. É evidente que é muito mais fácil para os conglomerados, que são financiados com o dinheiro dos governos, os maiores mineradores são o governo da Grã-Bretanha, o governo da Austrália, o governo do Canadá e dos Países Baixos, da Holanda. Esses são os maiores mineradores do mundo, são esses governos.

E, no nosso país, existe uma demonização das estatais, existe uma demonização do garimpo, uma demonização do ouro. Isso é um absurdo, não pode existir. Nós temos que ser realistas, verdadeiros, e fazer com que o nosso governo trabalhe em prol do nosso povo.

Era isso, Deputado Alex Redano. Muito obrigado.

Eu lhes peço desculpas, porque eu estou com o ombro operado, cheguei aqui com bastante dor e tenho a fisioterapia. Eu não posso deixar de fazer diariamente, me ajuda muito a recuperar os movimentos do meu ombro. E eu gostaria de poder permanecer aqui para ouvir todos os que vão falar aqui sobre esse assunto tão importante, tão palpitante e tão necessário. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uma salva de palmas. Uma verdadeira aula, a fala de Vossa Excelência, Doutor Dimis. Ficaria aqui horas ouvindo e aprendendo.

E Vossa Excelência tem toda razão. Nós precisamos de uma comissão com os doutores, com os garimpeiros, com todos os envolvidos, e que essa comissão aponte soluções, que é para isso que nós estamos aqui. Parabéns, mais uma vez, pela fala verdadeira. Doutor, um abraço e melhoras.

Convido para uso da fala, esse grande vereador, o Dr. Santana, muito honrado com sua presença. Com a fala, Vereador Dr. Santana.

O SR. DR. SANTANA - Primeiramente, agradecer a Deus pela oportunidade e quero aqui cumprimentar a Mesa, na pessoa do nosso Presidente Alex Redano.

Antes de iniciar a minha fala, eu quero dizer que o meu pai era garimpeiro. Garimpeiro não, quero corrigir esse nome. Empresário mineral. Nós temos que mudar esse nome, vocês são empresários minerais, que lá no passado, no ciclo do ouro, vocês foram verdadeiros desbravadores, que a economia era pujante. Então, é isso que eu quero trazer aqui.

E, Deputado Alex Redano, eu quero aqui, estou de pé, porque Vossa Excelência merece que eu esteja de pé, reconhecer que, através do senhor, desta Casa, e eu tenho mania, pessoal, de reconhecer as pessoas em vida, falar, agradecer. Depois que morre, quer fazer estátua, botar o nome de escola, rua, já era. Mas eu quero reconhecer o trabalho que o senhor fez lá no STF, o senhor conseguiu a suspensão daquela Resex ali de Jaci-Paraná. Parabéns, porque aquelas famílias estariam nas ruas. E o senhor encarou de frente e saiu a decisão

favorável àquela população.

E eu acredito muito no seu talento, deputado, porque o senhor se preocupa com esse setor, assim como os demais também; o setor madeireiro, que tivemos uma audiência aqui, referente aos embargos, através do Senador Jaime Bagattoli; aquele PL (Projeto de Lei) vai resolver esse imbróglio com que nós temos convivido diariamente.

Quero aqui deixar isso aqui de público e agradecer a esse homem que tem aberto esta Casa, o gabinete dele, para podermos discutir esse tema.

E cumprimentar aqui o meu amigo, Doutor Rodrigo, que eu conheço há muito tempo.

Para quem não me conhece muito bem, além de ser vereador de Porto Velho — eu quero agradecer e sou grato às pessoas que votaram em mim — calma, calma! Vocês ficaram assustados? Também sou o seu vereador. Por mais que você não tenha votado em mim, quero dizer que você tem um vereador que se chama Dr. Santana.

Sou advogado, sou especialista na área ambiental, agrária e mineral. O nosso escritório atua em defesa do setor madeireiro, do setor empresarial mineral, que é o nosso garimpeiro; e também na área agrária. O meu sócio, para quem não conhece, é o Doutor Denis, que faz toda a gestão do nosso escritório.

Mas, para nós enriquecermos aqui a melhoria dessa audiência, trago uma mensagem da Deputada Federal Silva Cristina. Ela queria estar presente, e ela falou no que depender dela, Presidente, é para acioná-la, que ela está à disposição para nós podermos regularizar o que precisa ser feito.

Mas aqui eu tenho uma tarefa de casa simples, para nós resolvermos essa situação. É simples. É só boa vontade. E hoje se inicia essa boa vontade. Nós precisamos identificar quem são os verdadeiros garimpeiros, aqueles que nasceram, que convivem diariamente do garimpo.

Após isso, os órgãos estaduais, juntamente com os órgãos federais, depois que identificarem, devem fazer as devidas regularizações do seu CPF e fazer a emissão para eles trabalhem de forma digna. E, além disso, dentro da legislação, fazer um enquadramento para fazer a liberação dessas licenças.

É possível — aqui está o Chefe da Casa Civil, o Elias Rezende, que é meu conterrâneo jaruense, que também conhece esse caminho — unir essas secretarias.

Está o Secretário aqui da Sedam, que é um excelente advogado e um jurista. Colocar todo mundo à mesa e resolvermos essa situação. Quando nós colocamos todo mundo à mesa e dividimos as obrigações, a gente consegue dar a solução. Agora, quando fica um lá, outro para cá, não vamos arrumar a solução.

Então, aqui está uma das nossas ideias principais: fazer esse enquadramento e fazer a licença. Quem vai ganhar com isso? Esta Casa, o Estado e o município, porque nós vamos arrecadar e vocês vão trabalhar de forma digna. Ninguém vai perturbar vocês. E, com certeza, quando nós criarmos limitações e regularizarmos e

mantivermos a fiscalização, vai haver, sim, uma exploração legal, sem afetar a nossa "bio". Então, aqui vai essa nossa indicação.

E o nosso escritório, juntamente com algumas pessoas, tem um estudo. E eu quero aqui, caso o Presidente me oportunize, trazer esse estudo que nós fizemos de porta em porta, dialogando juntamente com várias pessoas.

E aqui, na pessoa dessa mulher que luta pela causa das pessoas que queiram uma oportunidade, a Doutora Tânia, que agora é a nossa Vice-presidente da agência; então, eu me coloco à disposição para apresentar esse estudo, que nós já apresentamos. O Joaquim está aqui, que é um grande conhecedor dessa área, que nos ajudou, nos orientou.

O Joaquim, para quem não conhece, é aquele bonitinho de cabelo grisalhinho ali. Joaquim, dá um "alô" aí! Esse homem, quando era DNPM, esse homem ali, ele ficava na porta ali. Ele conhece isso. É por meio dele que eu juntamente com meus sócios, aprendemos a lidar na área mineral. Muito obrigado, Joaquim. Você nos ensinou muito e a gente está aqui para corrigir. E você é importante, deveria estar aqui nessa Mesa, porque conhece ponto a ponto, Joaquim, para nós resolvermos essa situação.

Então, eu me coloco à disposição e nós temos que realmente parar de fazer discurso do dia a dia, parar de fazer discurso vazio, discurso "politiquento" e resolver, concretizar isso aí e colocar um ponto final.

Vocês não são bandidos. Seus bens sendo explorados aí, chega qualquer operação lá, destrói o sonho de vocês, as suas economias; e trata vocês como vagabundo, bandido e não são.

Então, aqui vai essa minha revolta e vocês não são nada disso! Mas contem comigo na condição de vereador, o que for preciso; e na condição de advogado, estou aqui para poder a gente somar.

E eu acredito muito nesse encontro aqui, na pessoa do nosso Presidente Deputado Alex Redano, que detém da minha confiança e detém do talento que esse homem tem tido com essa causa. E eu sei que não vai ficar em conversa vazia, não; que o senhor não entra em ambiente para ficar apenas na politicagem. O senhor entra para materializar e fazer as coisas acontecerem.

E eu acredito no senhor, assim como os demais aqui acreditam, que nós vamos sair daqui com isso resolvido e vamos passar o Natal e o Ano Novo com uma nova história diferente, que a partir do ano que vem, explorar, bater no peito e dizer assim: "valeu a pena aquela Audiência Pública"; e reconhecer cada um que está aqui na Mesa. Muito obrigado. Tenho dito. Gratidão. Que Deus abençoe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapaz, o homem está afiado. Parabéns, Vereador Dr. Santana. Obrigado de coração pelas palavras. Parabéns pela dedicação.

E já que você reconheceu, quero reconhecer também Vossa Excelência pela causa, pelos pedidos, intermediação junto com o Elias Rezende, Secretário-Che-

fe da Casa Civil, Governador Coronel Marcos Rocha, a volta do "Tchau Poeira" aqui para Porto Velho. Sei que é uma luta de Vossa Excelência.

Convido neste momento para uso da fala, neste ato, o Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros, representando o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, o Senhor Artur Luiz Santos de Souza. Com a palavra.

O SR. ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA – Boa tarde a todos. Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia; Senhor Elias Rezende, Chefe da Casa Civil; Subdefensor Público, Diego César; Marco Antônio Lagos, nosso Secretário da Sedam; demais autoridades da Mesa.

Eu não sabia o que eu ia falar nesta audiência. Não é da minha área, sou bombeiro, e venho representando o Comandante-Geral. Mas fui anotando coisas que foram sendo faladas e achei importante, porque chego em casa e eu reflito a respeito. E fiquei feliz que o juiz falou antes de mim, porque aí eu me senti seguro, porque as coisas que eu posso falar, eu poderia sair preso, mas ele falou coisas que eu concordo com ele.

Eu vou fazer uma brincadeira aqui. Eu pratico um hobby nas minhas horas de folga, que é fotografia de aves, borboletas, flores, tudo que tem, mas é mais aves. Então, esse é o meu hobby. Eu poderia ser, então, chamado de ambientalista. Eu sou ambientalista. Poderia ser chamado de ambientalista. E eu não nego. Gosto disso, estudo a fundo isso. Mas, no final do que eu falar, vocês vão dizer: "É mesmo que aquele cara é ambientalista? Não acredito. Não acredito".

Então, vamos lá. Eu não entendo, eu não conheço o decreto, eu sei que nós temos a atividade de garimpo suspensa desde 1991. Eu cheguei aqui em 1995 e cheguei para o 5º BEC, eu era Oficial do Exército, cheguei para o 5º BEC e eu vi muita coisa ainda que era reflexo do garimpo. E, podem dizer: "Ah, o garimpo funcionou até 1992 e tal". Então, eu sei que tem esse decreto.

Mas faço questão de não conhecer o decreto. Faço questão de não conhecer o que o nobre companheiro da cooperativa abordou, os temas jurídicos, porque, se eu conhecer a fundo essas coisas, eu posso perder a capacidade de me indignar. Indignar com o quê? Indignar com o fato de pessoas que querem produzir, que querem trabalhar, são impedidas de fazer isso. Eu trabalho, eu ganho meu salário, por que outras pessoas não podem fazer isso?

Em 2023, 2022, não lembro bem agora, eu estava fazendo justamente aquilo que o meu hobby define: eu estava fotografando aves na beira do rio Madeira, porque o rio baixa, algumas espécies de aves chegam naquela fase ali que tem as praias. E eu estava lá fotografando, pescando, fotografando, daqui a pouco começou os pipocos. E, quando eu olhei lá, na curva do rio, um monte de dragas pegando fogo, aquela coluna de fumaça preta, e eu comecei a fotografar.

Essas fotos estão em uma plataforma do Adobe.

Já teve gente que baixou essas fotos para matéria jornalística. Coloquei lá. Quando eu saí da praia, fui subir o barranco, ali no Belmonte, eu vi pessoas ali no barranco sofrendo, eu vi crianças no barranco sentadas ali com a família, sofrendo, a cara de terror, a cara de terror, a cara de horror. E meus filhos estavam em casa, no conforto, brincando, mas aquelas crianças estavam passando traumas que jamais serão apagados.

E aí a doutora, advogada da cooperativa falou de explosões e tal. Eu voltei outros dias, depois, e vi o tamanho da poluição que aquela operação comete, aquela operação causa: é plástico, móveis, é a armação lá da draga, é combustível, dava para ver que a água ficou oleosa. O tanto de entulho que fica depois na praia. Aquilo não é poluição?

Quem agrediu mais? Vocês, que estavam gerando riquezas para mim, porque eu sou servidor público. Eu sou servidor público, o dinheiro que eu recebo, o salário que eu recebo, como servidor público, vem da atividade comercial, industrial, extrativista. Quem poluiu mais? Vocês ou aqueles? Por isso que eu disse que, ainda bem que o juiz falou antes de mim, porque, falando isso, eu poderia até ir preso, dependendo de quem estivesse aqui.

E aquilo ficou na minha cabeça, eu disse: "Isso está meio errado." Mas ainda bem que tem gente que está ligada nisso, que está lutando para acabar com isso. Então, falta o que para vocês trabalharem corretamente? Porque, se estão trabalhando de forma errada, é porque não estão deixando trabalhar de forma certa.

Como foi dito, ali, acima das cachoeiras, tem dragas trabalhando de forma legal. Tem dragas trabalhando de forma legal. Qual é a dificuldade que tem para legalizar isso para baixo? "Ah, é poluição, é mercúrio, é não sei o que..." Não, aí é coisa técnica, façam as exigências técnicas e deem o licenciamento. Exigem-se os padrões: "Olha, é dentro disso aqui, dentro dessas normas". Quem estiver dentro dessas normas, está legal, pronto. E aí a gente vai ter todo mundo aqui trabalhando, todo mundo ganhando dinheiro.

Eu acho meio ridículo que ainda se esteja discutindo algo que é básico. As pessoas querem trabalhar. É isso que está sendo discutido. Isso é absurdo. O que a gente deveria estar discutindo, o que esse Estado, esse município, deveriam estar discutindo era uma coisa muito mais ampla, que vai muito além da mineração.

Ah, por falar em mineração, aprendi com o Doutor Marco Lagos, mineração é o que é legal. Isso aprendi em uma audiência que nós tivemos na abertura da temporada de combate a incêndios florestais. Garimpo é o ilegal, é o errado. Mineração é o legal, é o certo, é o técnico, é o licenciado. É atrás disso que vocês têm que correr, atrás da mineração, para serem mineradores.

Então, nós deveríamos estar discutindo muito além da mineração. Se nós tivéssemos uma cadeia produtiva ligada ao ouro, e aí eu chamo, eu lanço esse tema para que o Vereador Dr. Santana, a Assembleia Legislativa, tragam esse assunto para discussão, para que desenvolvam a cadeia produtiva do ouro, para fazer

com que tenham engenheiros trabalhando com isso, a faculdade formando pessoas profissionais ligadas a esse assunto, certo?

E a gente não vai ganhar dinheiro com a mineração, apenas. O que os estrangeiros ganham lá fora fazendo joias - Emirados Árabes, Israel, Arábia Saudita -, fazem o que deveria ser feito aqui. Fazem o que deveria ser feito aqui.

Aqui é que deveria ser feito isso. Aqui é que nós deveríamos ter uma indústria da joalheria. Aqui é que nós deveríamos estar enchendo hotéis, aeroporto, por causa de eventos, por causa de feiras, tudo ligado ao que começou com vocês.

Então, eu acredito que a Assembleia Legislativa vai fazer o trabalho dela, o Estado de Rondônia vai vencer isso, e gostaria muito de que, após vencido isso, passassem para outra etapa, que seria ampliar o debate para muito além da mineração, e sim, para que a gente discuta sobre cadeia produtiva do ouro. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, doutor. Foi muito feliz a sua fala. É realmente a pura verdade. Nós precisamos nos organizar e essa cadeia produtiva do ouro agrega muito valor, realmente.

Convido para uso da fala nosso Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam, o Senhor Doutor Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos. Marco Lagos.

O SR. MARCO ANTONIO DE MENEZES LAGOS – Boa tarde a todos. É uma honra estar aqui. Muito obrigado, Presidente Alex Redano. Sempre que convidado, nós viremos, compareceremos. É uma honra.

Agradecer ao nosso Secretário, Chefe da Casa Civil, Elias Rezende; ao Defensor Público Diego César Santos; Doutor Dimis, que aqui estava; Artur Luiz de Souza, nosso Comandante; Vereador Doutor Santana, meu amigo; Edson Rigoli; Doutora Tânia; Doutor Rodrigo; e o Presidente da Minacoop, Edvaldo Santos Lopes.

Dizer que a Sedam, sempre que a lei permitir, irá fazer o licenciamento ambiental – como sempre fizemos –, como fazemos da Usina Santo Antônio para cima. É feito o licenciamento, sempre que uma empresa, um cooperado, ou alguém quer, entra com o pedido e a Sedam faz, dentro das suas limitações, com suas dificuldades, mas nós fazemos.

Após a usina, até o fim do Estado, há um decreto do Governador Osvaldo Piana, que o Governador Marcos Rocha entendeu que não estava correto e fez um projeto, encaminhando um Projeto de Lei a esta Casa de Leis para uma alteração. O Tribunal de Justiça, inclusive, com o auxílio da Sedam – que participou da confecção –, entendeu, porém, que era inconstitucional.

Digo que a Secretaria está de braços abertos sempre que todos a procurarem. Todos. E, estou vendo aqui colegas que nos procuram sempre. Todos que nos procurarem vão ser atendidos. Nós estamos escutando e somos parceiros para melhor solução, para termos uma solução definitiva.

Eu, pessoalmente, sou contra a proibição. Acho que o rio Madeira tem que ser minerado, sim. A riqueza que ali está não pode ficar por além; tem que ser para o nosso povo. Contudo, dependemos de ter legalidade, para termos também vocês na legalidade. E agora estamos aguardando, recebendo opiniões e vendo qual a melhor forma de ter uma solução definitiva para a exploração do nosso povo e para o nosso povo, dentro dos nossos direitos minerários.

Um forte abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pela fala, Doutor Marco Antônio Lagos.

Convido para a fala o Subdefensor Público do Estado de Rondônia, Doutor Diego César de Santos.

O SR. DIEGO CÉZAR DOS SANTOS - Boa tarde a todos e todas.

Cumprimento a Mesa de autoridades na pessoa do Senhor Presidente, Deputado Estadual Alex Redano. Desde já agradeço pelo convite.

Como Defensor Público, eu sempre vou defender que devemos sempre, sim, preservar o nosso meio ambiente, mas devemos levar em consideração também o quê? A dignidade da pessoa, o direito à subsistência de inúmeras famílias que utilizam o rio Madeira para sua subsistência, para garantir o mínimo existencial a ter uma vida digna.

Eu, como Defensor Público, jamais vou concordar com a forma como se deu a operação deflagrada na cidade de Humaitá.

A Defensoria Pública do Amazonas vem atuando em favor daquelas famílias, inclusive requereu ao Senado Federal a instauração de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para verificar os abusos e as violações aos direitos humanos à todas aquelas famílias que tiveram as dragas – como bem dito pela Doutora Tânia – que muitas vezes são utilizadas para moradia.

Aquela operação, infelizmente, acabou ocasionando mais impacto ambiental e inúmeros impactos sociais também, porque fizeram uma operação e não houve nenhum tipo de protocolo logístico para atender aquelas famílias, deixando-as ao desamparo. Nós estamos aqui para dialogar uma forma de que isso não ocorra aqui no Estado de Rondônia.

Então, para ser bem sucinto, Presidente, acredito que é necessário que se atue em duas frentes: uma de âmbito estadual e outra de âmbito federal. Não se pode esquecer que aquela operação foi autorizada pela Justiça Federal.

É necessário, portanto, que se atue em âmbito estadual e que todas as instituições – Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria do Estado – sentem à mesa e discutam uma forma de verificar a constitucionalidade ou a incondicionalidade desse decreto. Mas é necessário também que se atue em âmbito federal.

E aqui, Senhor Presidente Alex Redano, fazendo uma pesquisa – não sou especialista no assunto –, há

um Projeto de Lei que está em trâmite no Congresso Nacional, o Projeto de Lei 763/2024, que hoje está parado na Comissão de Meio Ambiente.

O objetivo é regulamentar a atividade de extração de substâncias minerais garimpáveis em regime de economia familiar. Talvez seja também interessante – não é minha área, como eu disse – uma atuação da bancada federal do Estado de Rondônia e do Estado do Amazonas para buscar uma maior celeridade na tramitação desse Projeto de Lei, proposto em março de 2024, e que hoje está parado na Comissão de Meio Ambiente. Por quê? Porque isso daria mais segurança jurídica a vocês. Nós teríamos uma lei federal, uma norma federal, regulamentando a atividade garimpável em regime de economia familiar.

Então, penso eu que a atuação tem que ser no âmbito estadual, mas não podemos esquecer também, e, a meu ver, é o mais importante, uma atuação em âmbito federal.

E, mais uma vez, eu digo aos senhores e às senhoras que a Defensoria Pública está de portas abertas. Nós temos um Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade que está disposto a dialogar com as instituições; dialogar com os senhores e com as senhoras para buscar uma melhor forma de sempre defender, claro, um ambiente sustentável, mas também a dignidade dos senhores, o direito à subsistência dos senhores, a uma vida digna, a um trabalho digno.

Então, essa é a minha pequena contribuição, que eu posso dar, aos senhores e às senhoras na tarde de hoje. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O nosso muito obrigado. E, com certeza, Doutor Diego, a Defensoria é papel primordial para a condução dessa comissão e precisamos que Vossa Excelência esteja junto conosco para encontrarmos soluções juntos.

A SRA. TÂNIA OLIVEIRA SENA – Deputado, só para informar ao senhor, Doutor Diego, que, infelizmente, o que aconteceu em Humaitá acontece em Porto Velho frequentemente, e a última vez foi dia 24 de outubro. Acho que pelo menos 40% ou 50% das pessoas que estão aqui tiveram suas balsas explodidas também, aqui em Porto Velho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito triste. Convido para a fala o nosso Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia. Quero aqui enaltecer, Elias, te agradecer. O Elias, muito atuante, muito presente, já antecipou que está totalmente à disposição no que puder ajudar essa causa. Então, Elias, quero agradecer a sua presença e, principalmente, o seu empenho. Vai ser muito importante a sua liderança em todo esse processo. Com a palavra, nosso Secretário-Chefe da Casa Civil Elias Rezende.

O SR. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Obrigado, Presidente. Boa tarde a todos, senhoras e senhores,

trabalhadores da atividade mineradora, empresários. Em nome do Adélio, cumprimento todos aqui. Estendo os cumprimentos aqui, em nome do nosso Presidente Alex Redano, a todos que compõem aqui o dispositivo. Pedindo já vênha para dispensar a menção ao nome de cada um para que sejamos mais breves.

A discussão é importante demais. O tema está presente — não é, Netinho? —, nas nossas vidas e no Estado de Rondônia tem uma importância muito grande, essa atividade. De Vilhena a Guajará-Mirim, nós temos essa atividade em curso em algum lugar.

Mas o que me chama a atenção aqui, eu quero pontuar, antes de mais nada, eu quero dizer que é uma satisfação para mim representar aqui o Governador Coronel Marcos Rocha nesta Audiência Pública, Presidente. É um espaço para discutirmos o futuro da mineração em Rondônia, com responsabilidade, com muita transparência e com coragem.

Como foi relatado aqui, as ações acontecem e acontecem de forma muito violenta, Salatiel. Nós vimos acontecer no Amazonas, presenciamos isso, como a Tânia falou, aqui em Rondônia.

E eu falo aqui não apenas como Secretário-Chefe da Casa Civil, mas também com a experiência de quem já esteve à frente da Sedam e conhece de perto, conhece de perto as angústias, os desafios e as esperanças de quem vive da atividade mineradora.

Quando Secretário da Sedam, por diversas vezes, eu recebi alguns dos senhores e das senhoras aqui. O Rodrigo, várias vezes nós conversamos e nós sempre estivemos de portas abertas no Governo do Coronel Marcos Rocha para enfrentarmos os desafios dessa atividade. Como foi dito aqui, da proibição da atividade mineradora no curso hídrico aqui do nosso Baixo Madeira.

Isso requer um desafio muito grande, Presidente. Por que eu digo isso? Porque nós temos um decreto, como já foi falado aqui, eu não vou entrar nos detalhes dele, mas é o Decreto nº 5.197, de 29 de julho de 1991, assinado pelo governador, então governador Osvaldo Piana, que em um único artigo, um artigo, ele proíbe a mineração.

Em um outro artigo, que é o seu segundo, ele diz que a Polícia Militar, a Sedam, a Secretaria de Segurança Pública, devia envidar esforços para impedir a atividade mineradora. E no texto da justificativa, Guilherme, quando você lê, e eu li com cuidado à época, porque nós enfrentamos esse problema, e o grande mote daquela época desse Decreto, da publicação desse Decreto, era porque a atividade garimpeira no rio Madeira estava atrapalhando a navegação e etc., etc., etc., naquele curso.

Era muito mais fácil proibir os senhores e as senhoras de trabalharem do que criar uma rota adequada, uma rota para navegação, criar uma sinalização, colocar os mecanismos que o Estado tem capacidade de fazer isso.

E, com esses requintes de crueldade, nós estamos sofrendo as consequências do Decreto 5.197, de 1991. Governador nenhum no Estado de Rondônia teve

a coragem de enfrentar esse problema. Até que o Governador Coronel Marcos Rocha, em 2021, depois de um longo estudo que nós fizemos, eu era o Secretário da Sedam. O Rodrigo participou várias vezes com várias outras pessoas, a Tânia, sobre essa discussão, Antônio; e construímos uma justificativa para a revogação de um decreto que, sabemos nós, é inconstitucional.

E nós assim o fizemos. O Decreto Federal 25.780 foi publicado em 2021 pelo Governador Coronel Marcos Rocha, devolvendo à Sedam a liberdade de licenciar a atividade mineradora no curso hídrico no Estado de Rondônia, notadamente no Baixo Madeira.

Depois veio uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Todos os senhores sabem o que aconteceu. O decreto foi declarado inconstitucional, tanto já liminarmente quanto no julgamento do mérito do processo.

O nosso Tribunal entendeu que o ato do Governador Coronel Marcos Rocha, que revogou um decreto que sabidamente inconstitucional, foi declarado inconstitucional; e nós perdemos essa batalha.

E o Governador Coronel Marcos Rocha não parou por aí. Nós ainda fizemos e o Governador Coronel Marcos Rocha sancionou e esta Casa de Leis aprovou, a Lei 5.299 de 2022.

Essa lei vinha também para corrigir um erro terrível, um crime que é praticado no Estado de Rondônia e em outros, com amparo numa lei federal e também num decreto federal, que é o Decreto Federal 6.514 de 2008; este é o decreto que dá aquela permissão para a destruição dos bens apreendidos em operações ambientais, que também tem uma previsão lá no artigo 25 da Lei 9.605 de 1998, que é a Lei de Crimes Ambientais.

E aí aqui no Estado de Rondônia nós aprovamos essa Lei 5.299 de 2022, que proibia a destruição de bens apreendidos em operações ambientais e nós seguíamos esse rito de não fazer tais coisas. E nós tivemos a ADI 7203, aqui de Rondônia, e ela foi parar lá no Supremo Tribunal Federal. E adivinhem só: o Ministro Gilmar Mendes julgou inconstitucional a Lei Estadual 5.299, e nós perdemos mais uma vez.

E nós não paramos por aí, porque nós sabemos que as discussões ambientais requerem, como eu disse no início da minha fala, coragem. Por que eu digo que exige coragem? Porque, às vezes, o legislador ou até mesmo o proponente do Projeto de Lei, no caso, o Governador Coronel Marcos Rocha, ele pode ser questionado judicialmente por ter feito tal ato jurídico — e foi questionado.

O Governador Coronel Marcos Rocha teve um processo de cassação do seu mandato, porque ele, também em um ato de entendimento de que o Estado de Rondônia precisa se desenvolver e precisa dar condição para as famílias, ele revogou um outro decreto que não trata da mineração, mas trata da criação de reservas ambientais aqui, notadamente do Soldado da Borracha. E está ali, meu amigo Francisco, que representa aquelas pessoas.

E o Governador sofreu uma ação de abuso político, de abuso de poder, que quase lhe custou o man-

dato. E também o decreto foi declarado inconstitucional. Mais um ato de coragem desse governo, que ele fez, pensando no desenvolvimento do Estado de Rondônia.

E o que me causa, às vezes, revolta, semana passada eu acompanhei remotamente uma Audiência Pública que teve aqui. Alguns senadores de fora do Estado de Rondônia sentaram aqui nessa mesa. Um não sabia nem onde estava. Digo do Senhor Senador Mourão, porque estava falando de Rondônia como se fosse Roraima.

As pessoas não conhecem a realidade de vocês e vêm para cá para fazer discurso, fazer crítica sem solução, que eu já disse que, para mim, é só reclamação de roupa bonita. Porque o Decreto Federal 6.514, que permite a destruição desses bens, nunca foi questionado lá pelos nossos representantes da bancada federal na Câmara Federal. O decreto continua em vigor. Quem questionou esse decreto foi o governo do Governador Coronel Marcos Rocha. Foi a Assembleia Legislativa que, também, em seu ato, foi declarado inconstitucional.

Mas a nossa bancada federal não fez nada. E vir para cá fazer crítica, de quem não construiu nada — porque estão lá, não construíram nenhum ato desse aqui que foi citado — e eu disse aqui os números para ficar gravado.

Então, para mim, a reclamação sem solução é só reclamação com roupa bonita. Não adianta vir para cá fazer discursos. De discurso nós estamos cheios. Agora, aqui nós tivemos ações, só que as nossas ações foram derrubadas, foram lançadas por terra. Hoje não vale mais nada o Decreto 25.780, a Lei 5.299 de 2022 não vale mais nada.

Então, o que nós precisamos, de fato, são ações verdadeiras. Nós temos problemas que, nessa seara aqui, só se resolve lá em Brasília. Ou a gente encara esse problema de frente ou nós vamos continuar com a proibição. Foi dito na Ação de Declaração de Inconstitucionalidade que esse decreto de 1991 é constitucional, está valendo. Isso a Justiça de Rondônia disse.

Agora, eu não vi nenhum parlamentar federal, eu não vi nenhum Senador da República que representa o Estado de Rondônia discutir isso lá. O governo federal foi ouvido alguma vez nesse momento? Para dizer: "Olha, o Decreto 5.197 está entrando na minha competência, está entrando na minha competência". O governo federal foi ouvido? Alguém questionou o governo federal? Houve pelo menos um requerimento para que o Ibama, para que o ICMBio, para que o Ministério do Meio Ambiente falasse acerca do Decreto 5.197? Não tem.

E eu desafio a nossa bancada federal a apresentar aqui o seu requerimento que já fez lá no passado. Porque, para vir aqui para fazer discursinho bonito para vocês não resolve absolutamente nada. Então nós queremos ações concretas. Queremos que pelo menos falem: "Eu fiz uma ação e foi declarada inconstitucional". Como eu disse aqui.

O Estado de Rondônia fez, estamos tentando fazer e hoje nós somos proibidos de fazer o licenciamento, Antônio. Eu vejo aqui, com a sua boa vontade, da ANM,

de emitir o título, mas nós somos proibidos de licenciar essa atividade lá na Sedam. Nós não podemos nem processar isso lá na Sedam.

Então, nós precisamos acionar a nossa bancada federal com responsabilidade para enfrentar esse problema e enfrentar de frente, porque nós não podemos, é impossível ignorar a perversidade da legislação federal nesse tema.

Vocês prestaram atenção no que o juiz federal falou aqui quando se referiu a uma ação, a uma operação que aconteceu aqui no nosso Estado vizinho? O juiz federal, que estava sentado aqui do lado, ele trouxe. E o que essas operações estão fazendo está permitido, está lá no artigo 25 da Lei 9.605, está lá no Decreto 6.514, mas não foi questionado.

Então, não podemos ignorar essa perversidade que muitas vezes trata o pequeno minerador, o trabalhador da atividade mineradora como vocês, de forma a deixá-lo, como ele mesmo disse aqui, o juiz, que a imprensa mesmo os trata como criminosos. Então, nós precisamos enfrentar esse problema, porque as leis federais criam barreiras, muitas vezes, intransponíveis. Nós estamos tentando vencer essas barreiras, mas está muito difícil.

Então, essa rigidez excessiva precisa de um olhar mais atento da nossa bancada federal, porque tem coisas que só se resolvem lá. Não adianta o Parlamento Estadual fazer aqui Audiências Públicas, Presidente; não adianta vocês aprovarem leis como vocês já aprovaram; não adianta vocês aprovarem decretos legislativos como já aprovaram; e tudo caiu por terra.

Então, Rondônia não quer ilegalidade, quer segurança jurídica, quer fiscalização justa. O que nós propomos, e as cooperativas aqui acompanharam quando da revogação daquele decreto, era uma fiscalização justa, era uma atividade legalizada, licenciada, onde todo mundo ia trabalhar olhando um ao outro. Era uma relação do ganha, ganha. E é isso que nós precisamos.

Ninguém pode ignorar o tanto que a atividade mineradora é responsável pelo crescimento do Município de Porto Velho, do Estado de Rondônia, do setor comercial, do industrial. E isso é ignorado. E nós estamos perdendo espaço.

Então, o Governador Coronel Marcos Rocha sempre deixou bem claro que o seu governo está do lado de quem trabalha, de quem produz e de quem sonha com um Estado próspero, onde a riqueza mineral que nós temos no nosso Estado de Rondônia não é pequena, ela seja sinônimo de progresso, e não de conflito. Essa é a fala do Governador Coronel Marcos Rocha. E é com esse intento que ele tem enfrentado esse problema. Ele não ignorou esse problema.

Só que nós temos limitações, senhoras e senhores, e nós não conseguimos avançar. Por isso, esse debate aqui — já encerrando as minhas falas, Presidente — é fundamental, porque discutir a mineração é discutir o futuro de Rondônia. Discutir a atividade mineradora é discutir o futuro de Rondônia.

E o que nós precisamos é unir as forças, pa-

rar com aquelas reuniões infundáveis, trazer pessoas de fora que não conhecem o problema, que não ajudam em nada para fazer críticas. E nós não estamos de fato fazendo com que o nosso futuro seja garantido, com que o nosso Estado de Rondônia seja equilibrado no tratamento das suas questões ambientais.

Então nós precisamos, repito aqui: de diálogo, de coragem, como sempre foi a marca da gestão do Governador Coronel Marcos Rocha. O setor da atividade mineradora sabe que as portas do governo nunca estiveram fechadas para ouvi-los. Agora, nós temos as limitações. E eu disse aqui para vocês quais são as nossas limitações.

Então contem com o meu apoio, porque eu atuei na Sedam em defesa dessa atividade. Continuo atuando em defesa dessa atividade como Secretário-Chefe da Casa Civil, representando aqui o nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

E ouvi com muita alegria, Tânia, quando você falou do plano de ação para o setor da mineração, esse estudo que foi feito, apresentando soluções, a retorna, nós sabemos que isso é uma solução. Como já foi dito por alguém aqui, não me recordo bem, mas que o mercúrio não é jogado de qualquer forma, porque isso é caro, nós sabemos disso.

E essa semana eu tive uma reunião com uma Procuradora Federal, falávamos sobre alguns pontos que nós temos enfrentado no Estado de Rondônia, e eu coloquei o meu ponto de vista, do que nós pensamos sobre isso, das soluções que nós temos. E eu sei que o Governador já determinou à Sedam que busque mecanismos para que a gente enfrente, mais uma vez, esse Decreto 5197.

Eu sei que a Sedam já está trabalhando, o Marco Lagos, que é o nosso Secretário, está à frente desse trabalho, juntamente com o Secretário Adjunto Gilmar e o Secretário Executivo Hueriqui, para que a gente apresente o plano, mais uma vez, Tânia, para tentar derrubar a existência desse decreto, do então Governador Osvaldo Piana.

E repito para vocês aqui: nenhum governador de 1991, até o Governador Marcos Rocha, teve coragem de enfrentar esse Decreto. Ele ficou em plena eficácia durante todo esse tempo e foi questionado pelo Governador Marcos Rocha, e nós perdemos a primeira batalha, em relação a esse decreto, que é o que atinge diretamente vocês. É um decreto que tem dois artigos e ele atinge diretamente vocês.

Então nós precisamos trabalhar, e é esse o comando do Governador Marcos Rocha, para que agora nós tentemos fazer, não por meio de um outro decreto, mas talvez agora, através de um Projeto de Lei que será encaminhado a esta Casa, para tentarmos mais uma vez. Jogarmos por terra os efeitos catastróficos da vida de cada um de vocês do Decreto 5.197 de 1991. Muito obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, pela fala. E olha, Secretário da Sedam, Marco Antônio Lagos, já vamos marcar audiência, quero

acompanhar de perto, para quando vir aqui na Assembleia, nós estarmos todos aqui para fazer a aprovação, e vamos lá para cima. Parabéns Elias, fiquei contente.

Quero passar a palavra para o meu amigo, meu companheiro, advogado do nosso gabinete, advogado da Presidência e nas questões ambientais está sempre à frente aqui. Foi ele que passou a ideia pra fazer essa CPI das 11 reservas - que esse é um grande absurdo que aconteceu no Estado de Rondônia.

E hoje, infelizmente, a verdade é essa: os valores estão invertidos. Se você matar um ser humano e cometer, entre aspas, o que eles falam de crime ambiental, às vezes a pena para o crime ambiental, meu amigo Fabiano, é mais pesada do que você matar um ser humano. Então, os valores estão invertidos em nosso país.

E eu conto com o Doutor Doca, que tem a mesma visão, o mesmo pensamento, para tecnicamente fazermos os projetos e batermos de frente com isso.

A nossa classe política hoje, se nós abaixarmos a cabeça, Teotônio, não abrir os olhos, essas ONG's internacionais, países que poluíram, desmataram, querem vir aqui dar palpite e mandar no nosso país, principalmente, na nossa Amazônia. E nós não podemos aceitar isso e devemos bater em frente, porque senão perdemos totalmente nossa soberania.

Então, passo a palavra aqui para o Doutor Doca e quero te agradecer pela amizade. Então, 20 anos trabalhando juntos, 20 anos. Então, obrigado, meu irmão, por estar aí, ladeado com a gente, fico honrado de ter bons amigos de trabalho. Com a palavra, Doutor Doca.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (DOCA) - Uma palavra elogiosa, não é? Quase que eu estou fluindo. Raro.

Boa tarde a todos. A reunião um tanto alongada, mas creio eu, necessária. Em nome do Presidente Redano, cumprimento a todos os presentes. Ouvi a todos com muita atenção.

Esse tema do garimpo, nós já trouxemos à baila em outras oportunidades aqui. E, quando o Deputado Alex Redando se propôs a criar, para fazer mais uma audiência, eu falei: "Deputado, você fazer uma Audiência Pública para marcar uma outra Audiência Pública, em uma outra Audiência Pública?". Não resta.

Eu tenho dito ao deputado que sou um tanto ranzinza - não sei se pela, como se diz, liberdade que tenho com ele -, não me chame para a Audiência Pública para eu dizer aquilo e criar expectativa aqui, como a dos senhores.

Evidentemente, nós estamos tratando aqui de temas de especificidades jurídicas. O Doutor Rodrigo disse agora há pouco: "Vamos revogar o decreto, que está resolvido". Infelizmente, nós estamos aqui desde 2015, não é, deputado? É uma luta constante que nós temos travado.

E não é que somos contra o meio ambiente. Eu sou um pescador nato. Quero que tenha peixe para eu pescar, que as águas estejam limpas. Não é questão disso; eu penso do equilíbrio.

Mas, nesse caso, especificamente, eu ia fazer – eu tenho aqui até anotações – considerações acerca da decisão de inconstitucionalidade do Decreto nº 25.780. Mas o Elias já explanou praticamente tudo. Ele trouxe todo um contexto histórico, e, salvo engano, a lei que nós criamos, no Estado de Rondônia, para coibir a destruição dos equipamentos – salvo engano, foi uma redação minha e Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Redano – foi declarada inconstitucional.

Mas editamos a lei, editamos a lei, editamos a lei e nos esbarramos sempre com a oposição – a oposição do Ministério Público – e sempre com a inconstitucionalidade declarada pelo Poder Judiciário.

Nesse caso aqui especificamente, eu não preciso ser nenhum jurista com doutorado ou especialização, para sentir que esse Decreto nº 5.997 é inconstitucional. De plano, você verifica isso.

Ora, doutor, mas se é de plano inconstitucional, por que o tribunal disse que o decreto que o revogou é inconstitucional? Porque nós estamos tratando de questões ambientais.

Seria muito simples com um remédio jurídico. Se o Tribunal disse que o Decreto nº 5.997 revogou o artigo 18 do decreto do Governador Marco Rocha, vamos fazer o ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental). Vamos fazer a ADPF, mas ele é manifestamente inconstitucional.

Tem legitimidade a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o Governo do Estado, de entrar com uma ADPF e declarar ele inconstitucional. Claro, vai lograr êxito? Tenho minhas dúvidas, ainda que manifestamente inconstitucional.

Por que eu tenho minha dúvida? Pelo caminho que estão tomando as decisões quando eu cuido de matéria ambiental. Direito ambiental, multa, alto de infração, não tenho legislação dizendo que ela é imprescritível. Todo instrumento tem prescrição. O ambiental, não, porque se firmou jurisprudência no sentido de que as ações de crimes são imprescritíveis.

Então, qual foi a minha sugestão para esse deputado? Lá em 2023, a Assembleia Legislativa inovou o Regimento Interno da Casa. Nós temos as nossas Comissões temáticas – aquelas permanentes, que tratam de determinada matéria, Constituição e Justiça, Saúde, Educação etc. E temos as temporárias. E nós temos aqui, na Assembleia Legislativa, a Comissão Especial Temporária, para tratar de determinado tema, com determinado prazo, e, ao encerrar, dar um encaminhamento.

Ouvi há pouco, na fala do Chefe da Casa Civil, que está sendo feito um estudo para encaminhar um Projeto de Lei com o intuito de revogar o decreto via Lei Estadual. O decreto é norma estadual, e a Lei Estadual é um ato formalmente constitucional para revogar. Vai sofrer ação de inconstitucionalidade? Vai.

Então, o que eu estou dizendo no caso dessas Comissões é o seguinte: essas Comissões Especiais nós criamos lá no parágrafo 5º do nosso Regimento, e elas podem ser mistas, composta de parlamentares e por técnicos.

Quando o deputado convocou essa reunião, eu tive uma longa e extensa conversa com o Professor Wanderlei Rodrigues Bastos. Ele, juntamente com uma professora – ele é professor da Unir –, o convidei para fazer parte dessa Audiência Pública, mas sua filha faleceu, e ele está em um estado emocional um tanto agravado, mas ele me encaminhou os estudos.

Então, tem o estudo, o quê? De uma opção paralela relativa ao mercúrio. Tem a questão da retorta. Então, o que nós precisamos? Essa comissão precisa demonstrar que a lavra garimpeira, o uso do mercúrio ficaria à parte ou se não teria risco nenhum com o estudo técnico juntado. E isso para subsidiar ou a própria ADPF ou o próprio encaminhamento do Projeto de Lei.

E também, nós convocamos para essa reunião a Procuradoria da República, o Procurador de Justiça Federal. Ele confirmou a presença, nós contávamos muito com isso, inclusive, para sentar à Mesa. E, se essa comissão for instituída, nós teríamos aqui representantes do governo, da Sedam, representantes do setor garimpeiro, do setor da cooperativa, esses especialistas, doutores nessa questão da poluição das águas, como bem levantado pelo Doutor Dimis.

Eu digo a vocês: esse ato, simplesmente, era um ato simples, porque nós sabemos que o decreto é manifestamente inconstitucional, mas ele sobrevive. Ele sobrevive em nosso Tribunal, ele sobrevive. Uma ADPF, Arguição de Preceito Fundamental, também bastaria, mas só isso não basta, porque os argumentos que virão na ação vão dizer de que se trata uma atividade poluidora e as futuras gerações, etc. Esse é o argumento.

Então, essa ação, seja ela do ponto de vista de coibir, de atacar o decreto pela via jurídica, nós também precisaríamos encampar de ter um sustento de estudo técnico, científico, para embasar tudo isso. Também, o Projeto de Lei que vier, se vier apenas com a parte dispositiva e etc. E não adianta invocar apenas questões de ordem econômica, não. Nós precisamos que digam, técnicos com credibilidade, que a atividade garimpeira pode ser sustentável sem causar o dano ao meio ambiente que se alardeia por aí.

Então, deputado, o que eu sugeriria é que essa comissão fosse criada. Ela precisa ter pelo menos um parlamentar, mas eu acredito que, levado ao conhecimento dos parlamentares que nós temos na Comissão Temática do Meio ambiente, qualquer um deles abraçaria a causa. Você, na condição de Presidente tem uma agenda um tanto apertada, creio eu. Ela pode ser mista, o Chefe da Casa Civil encaminhar alguém técnico, jurídico, para construirmos esse texto. Além de jurídico, composto com esses estudos técnicos que levem a isso.

Seria essa, porque nós já tivemos essa discussão em dezembro, te lembra, Doutora Tânia? E eu disse: “Não vai resolver. Não vai.” Você pode fazer qualquer um instrumento unilateral, não vai resolver. Nós vamos enfrentar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

E nessa comissão, inclusive, deputado, você que anda muito bem, é um pacificador, ir pessoalmente à PGJ (Procuradoria-Geral da Justiça) e dizer: “Encaminhe,

o Ministério Público, com um técnico para acompanhar e expor as suas opiniões de ordem técnica nesta matéria, para compor essa comissão”.

Seria essa a minha sugestão. Eu creio que, com isso, nós conseguiríamos resolver de vez, definitivamente, essa questão. Ou pela via jurídica da ADPF, ou mesmo pela própria edição de uma lei, mas com esse sustentáculo desse estudo técnico, desse parecer técnico, desses profissionais que também se dispuseram de participar. Essa é a minha contribuição, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu concordo com o Doutor Doca. Essa comissão composta de garimpeiros, cooperativa, Judiciário, promotores, para sentar na mesma mesa e ver qual é o mecanismo para poder regularizar e trazer paz. Para todo mundo trabalhar em paz.

Está inscrito já o Salatiel, que mandou mensagem aqui. Quem quiser fazer o uso da palavra, para nós ouvirmos, anotarmos.

Com a palavra, já passo a palavra para o Salatiel e os próximos podem se inscrever.

Aqui o senhor Sena também. Só chamar as meninas do Cerimonial e fazer a inscrição. Elas vão levar o microfone até vocês.

Obrigado, Salatiel, com a palavra.

O SR. SALATIEL RODRIGUES DE SOUZA – Boa tarde a todos. Boa tarde, gente. Já avançado o horário, quero tentar resumir aqui a minha fala, representando a OCB/RO. Cumprimentar o Fagno, o Presidente da Coogarima, aos cooperados, diretoria. Cumprimentar a Tânia, da Coogam, juntamente com o Geomario Sena; o Edivaldo, da Minacoop.

E aqui, Deputado Alex Redano, Presidente da Assembleia Legislativa, neste ato representando, acredito, todos os deputados estaduais, porque você é a voz firme deles, e também dizer que aqui está representado o Poder Executivo e Legislativo, tanto estadual quanto federal.

Tenho certeza que nessas falas aqui, Elias, vai sair um produto quase que perfeito, porque perfeição não existe, mas eu tenho certeza que irá buscar mecanismo. Então, sintam-se todos cumprimentados. A Lene, que é a nossa gerente institucional, e o Neilton também aqui presentes.

Temos, também, disponibilidade de fazer parte dessa comissão para poder extrair de outros locais onde deu certo a mineração, onde deu certo o garimpo, porque, olha, quando eu cheguei aqui, vi crianças no colo dessas mulheres aqui, isso é comovente.

Isso, quando você vê uma draga sendo queimada, você está destruindo a dignidade dessa família. Você está destruindo a casa dessa família. Será que isso não toca no nosso coração? Será que isso para nós é normal? É mais uma audiência que estamos participando, Deputado Alex Redano? Vossa Senhoria já propôs e nós estamos dispostos.

Eu acredito que esse decreto, Doutor Doca, por mais que, às vezes, venha inconstitucionalidade, acre-

dito que poderá ser aperfeiçoado, porque nós comemo-ramos, nós soltamos fogos, quando o Coronel Marcos Rocha derrubou o Decreto de 1991, do Piana; e revogou outro decreto, Elias. Aí nós achamos assim, agora resolveu a questão do garimpo em Porto Velho.

O garimpo em Porto Velho e o ramo mineral, Deputado Alex, é outra atividade econômica para o Estado de Rondônia. É outra atividade, além do agro, além da agropecuária, é atividade econômica. Observe a Nações Unidas, Eliezer, quando o garimpo estava na sua ascensão, e olha hoje, empresa demitindo 40% dos seus colaboradores, as nossas cooperativas fazendo o que podem para poder manter essa profissão que é milenar. É milenar essa profissão do garimpo.

Eu trabalhei em pesquisa no tempo da São João, no tempo que existiam aqui em Porto Velho, no Estado, nas pesquisas através dos rios. Então a gente conhece a necessidade. E como um cooperativista não poderia me furtar de fazer parte, mais uma vez, desta Audiência Pública.

Então nós queremos aqui, em nome do sistema cooperativo, que é mais um ramo, além dos outros sete, Doutor Doca, que é o mineral, trazer à luz aqui, a todos vocês, que essa atividade é justa, essa atividade é legal. Essa atividade traz economia não só para o Município de Porto Velho, mas para o Estado de Rondônia.

Nós temos o diamante que está saindo pelo vão dos dedos, porque não está legal. Nós temos a cassiterita, também, na região de Ariquemes, que é a região do Presidente da Assembleia Legislativa, que precisamos também de outros normativos para poder legalizar cada vez mais.

E aí nós temos ali o filão, que é do cobre, ali na região de Alto Alegre dos Parecis, Deputado Alex. Rondônia é rica em tudo, só basta nos deixar trabalhar, só basta nos apoiar, que nós produzimos. E a riqueza que é produzida no Estado de Rondônia é através dos trabalhadores. O que o governo produz? Administra os recursos que nós produzimos.

Então, nós queremos fazer justiça a essa gente, nos colocamos à disposição. Eu acredito que a Frente Parlamentar do Cooperativismo, que é presidida pelo Deputado Pedro Fernandes e também pelo Deputado Luis e com mais de 12 deputados estaduais, no qual o senhor é membro da Frente Parlamentar do Cooperativismo, vamos defender, mas nós vamos aqui, Edivaldo, Tânia e Fagno, defender quem trabalha em parceria com as cooperativas, legalizados em cooperativas.

Então, temos que respeitar as nossas cooperativas. Quem estiver fora, vem para dentro para ser defendido como um todo, que nós temos que pensar no coletivo. Individualmente, se nós analisarmos, vamos chegar a lugar nenhum. Agora, vamos tratar isso pensando em todos, porque não tem outro caminho a não ser o cooperativismo.

E aproveito para fazer um pedido. Nos 40 anos da OCB, nos dê um presente, para deixar essas pessoas trabalhar. E vamos cumprir o que a ONU nos colocou, o ano 2025 como o ano das cooperativas. Mas trabalhar

legal para ajudarmos o Estado a sempre arrecadar, gerar emprego e renda, que é só através do cooperativismo que nós vamos alcançar isso.

Muito obrigado, Deus abençoe a todos e que esta Audiência seja realmente de resultados. Parabéns a toda a Mesa. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Salatiel. Próximo inscrito, Márcio Santana, mas aqui é o senhor Sena.

O SR. GEOMÁRIO LEITÃO DE SENA - Geomário Leitão de Sena, 44 anos de garimpeiro. Quero parabenizar, em nome da Presidência, do Deputado Alex Redano, os demais da Mesa; aqui presente o Salatiel, obrigado pelas palavras. Esteve presente aqui o Adélio, que molhou muito a mão com óleo diesel, na época, desde 1981. Quando nós chegamos aqui, ele era, tem um laboratório da Bosch, de bombas injetoras.

Cumprimentar os demais presentes, em nome de Paulo Brito, Val Brito, pessoas que estão comigo aí desde 1983, junto, trabalhando e buscando entendimento.

Então, eu queria agradecer as palavras do Secretário da Casa Civil, porque a última vez que eu estive reunido com um Secretário da Casa Civil, de um governo anterior, eu saí muito triste, porque ele mandou eu pegar minha draga e sair de Rondônia. Mas, graças a Deus, eu falei para a minha filha: "Ele não vai ficar sentado nessa cadeira a vida inteira, ele vai sair, e a gente vai continuar nossos trabalhos". E hoje está aí, mudou o Secretário. Hoje tem uma outra visão, hoje tem uma outra visão.

Então, eu sou garimpeiro desde 1981 e eu conheço esses ribeirinhos aqui desde o início, trabalhando. Esse pessoal das balsinhas, eu já tive balsa de mergulho, comecei com balsa de mergulho, na época, e hoje eu tenho draga. Mas eles, eles são uns heróis, porque primeiramente foram proibidos de ter a sua roça, que não pode matar mais à margem do rio. Aí eles partiram para a pesca. Aí inventaram a piracema. Aí a Sedam e o meio ambiente tomaram as tarrafas, as redes, tudo. Eles ficaram a ver navios de novo.

Como é que nós vamos comer? Não podemos plantar, não podemos pescar. Aí surgiu o garimpo. Aí veio o incentivo do garimpo. Aí foram criadas as escarificações. Isso tudo foi criado por eles. Estão extraindo ouro, estão dando sustento às suas famílias e vem ao longo dos anos produzindo riqueza para esse país.

A Tânia falou uns números aí de IOF, de CFEM, mas eu quero deixar um recado aqui, o seguinte: o garimpo, para se extrair um quilo de ouro, você gasta 900 gramas, isso é reconhecido pelo governo federal. Então, não é só o IOF, não. Tem o ICMS das compras, do supermercado, da farmácia, da autopeça, do consumo do táxi, de tudo. Tem uma cadeia produtiva muito grande. E isso aí gera uma riqueza que você não imagina. Não há só flores, não. Para você ter ideia, a produção de uma draga, de uma balsa, 40%, 20% é da operação. Eles são

bem remunerados.

Eu tive a oportunidade, em 2007, 2008, de ter uma reunião em Brasília com 24 países do mundo inteiro, veio até Madagascar. O garimpeiro mais remunerado que existia era o do Brasil, mais do que o da África, era o mais bem pago. Então, a gente tem que entender isso. A inversão de valores. Eu entrei para o garimpo em 1981, eu morava em Ji-Paraná.

Eu tinha um primo que era fiscal do Banco do Brasil, que ele deixou o Banco do Brasil e foi ser agricultor. Em 1983, ganhou o Título definitivo e depois ele tirou a sua escritura. E na semana passada, eu vi o Deputado Federal Mosquini falando: "E o Seu Bené, o Seu Bené, o Seu Bené", e aí caiu minha ficha. Eu digo: é o Benedito, meu primo, só pode ser, que está lá em Alvorada d'Oeste. Eu liguei para ele, ele falou: "Sou eu mesmo".

Gente, está existindo uma inversão de valores. O garimpo é legalizado pelo governo federal. Eu tenho Permissão de Lavra Garimpeira. Quem devia estar me fiscalizando era o Estado, que eu não tenho licença ambiental, não era o federal. O federal me deu, me legalizou. Como é que ele vem agora destruir o meu equipamento, se foi ele que me deu a Permissão de Lavra Garimpeira, baseada na Lei 7.805?

O Benedito tem o Título definitivo dado pelo Incra, tem uma escritura pública; e vem a Força Nacional, a Funai e o Ibama destruir o sítio dele, se foram eles que legalizaram. Tem alguma coisa errada nesse mundo.

Afinal de contas, eles querem o quê? Matar nós de fome? Então, passa um correntão lá no Lagarto, em Cuiabá, não deixa mais ninguém garimpar, porque não é possível. É um absurdo!

Temos aí o Teotônio, que está com a gente desde a época do DNPM, sabe da nossa luta. A gente tem que entender isso, gente. Tem que entender que o governo federal me legalizou. Eu tenho uma licença ambiental aqui de Calama, até 90 quilômetros antes de chegar em Borba. Eu gastei R\$ 800 mil com quatro biólogos, um Engenheiro de Minas, um geólogo, um hidrólogo. E foi aprovado pelo IPAAM (Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas).

E eu gastei mais de R\$ 270 mil de licença para em oito dias me tomarem de volta. Não devolverem nada do meu dinheiro, o meu investimento não valer nada, e o meu estudo foi aprovado. Gente, pelo amor de Deus, isso não dá para... Era isso que eu queria... Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, senhor Sena.

Temos mais três inscritos, e daí a gente já passa para a formação dessa comissão especial. Convido agora, Márcio Santana, garimpeiro. Fique à vontade, meu irmão. Pode falar de onde se sentir melhor.

O SR. MÁRCIO SANTANA DE LIMA - Pessoal, então, boa tarde. Acho que já é quase boa noite. Aqui dentro a gente não vê nem a hora passar. Então, boa tarde a todos e todas. Em nome do deputado, eu cumprimento

os presentes aqui.

Já vou fazer uma ressalva, porque o vereador falou bonito, mas não está aqui. O juiz falou bonito, mas não está aqui, ele estava doente. Quantos doentes têm aqui por ver sua balsa sendo destruída e estão aqui? Respeito a quem está aqui nessa Mesa aqui. Esses têm respeito por essas pessoas que sofrem aqui.

Eu sou minerador, não é que nem se diz, não é garimpo. Eu quero colocar, fazer uma colocação e que vocês entendam para ir de acordo com o meu raciocínio. Vocês chegaram pertinho do que eu queria falar aqui, mas não chegaram. O senhor aqui que falou por último, nós começamos nossa vida no seringal, depois veio a pesca e por último, o garimpo.

A pesca acabou, porque iam construir as hidroelétricas do rio Madeira. Eles precisaram eliminar o pescador. Era o empecilho que tinha no Madeira, então eles precisavam. Conhece todos vocês, autoridades, principalmente do Ibama o que foi. No Baixo Madeira acabaram com o pescador e no alto Madeira limparam todos os moradores que tinham na área que ia ser inundada. Isso é fato.

Hoje, quando a doutora falou, vão privatizar o rio Madeira. Tem alguém que não sabe nem o que é privatizar. Mas por que eles vão privatizar o rio Madeira? Aí está a questão. Esse é o ponto crucial, por que eles vão privatizar o rio Madeira e o minerador está sofrendo dessa forma? Eles vão fazer hidrovias do rio Madeira.

O que é essa hidrovia do rio Madeira? É ter acesso sem empecilho nenhum no rio Madeira. Quem está no rio Madeira? As balsinhas, hoje, espalhadas no rio Madeira. É o empecilho. "Nós precisamos limpar esse empecilho, mas nós temos que culpar eles de alguma coisa. Como que nós vamos culpar?" Infelizmente, acharam os nossos irmãos indígenas Ianomami em situação crítica, dentro do garimpo. "É o mercúrio que está matando esses indígenas. Fechou, "matou a pau" o garimpeiro." Não é o mercúrio que falam, que todo mundo está contaminando? Precisa acabar com o garimpeiro por causa que está contaminando com o mercúrio? Foi falado aqui o preço do mercúrio, o valor do mercúrio.

Meus amigos, o juiz falou: "O meu filho está contaminado com mercúrio." Eu peço a todos vocês aqui: levantem a mão quem fez exame do mercúrio, quem fez exame? Foram duas universidades no Baixo de Madeira fazer exame, aquelas que tiravam aqueles "picotinhos" do cabelo aqui, ó, ficou todo mundo com o cabelo ruído. Levante a mão quem fez o exame? Permaneça com a mão levantada quem está com esse exame na mão. Ninguém. Tem alguém que está com o exame na mão que fez? Porque é mentira, gente. Isso é mentira, gente.

Se o juiz aqui falou que o filho dele come peixe de cativeiro, não tem contato nenhum com o mercúrio. Eu queria que ele estivesse aqui para ele me apresentar esse documento. Se eu faço, seja de malária, seja de lá de que for, eu tenho na minha mão o tanto da gravidade. Me prove, eu peço que me prove qualquer um. O exame, que eu estou contaminado com mercúrio. Eu quero que me prove. "Mas eu vou condenar o garimpei-

ro, porque é ele que está contaminando." Ele disse que o filho dele já pede peixe de água salgada. Ele vai morrer dando peixe de água salgada e o filho está com saúde.

Gente, é mentira. Agora, nesse exato momento que nós estamos aqui, discutindo como que nós vamos trabalhar ou não? Com todo respeito, o safado do nosso Senador Confúcio Moura está lá no Senado, discutindo a hidrovia do rio Madeira. Ele está lá. O nosso Deputado Federal deve conhecer. Todos esses fatos são discutidos em Brasília.

Não adianta. Não adianta. Eu já acompanhei muito. Aqui nós vamos morrer, morrer e morrer, e lá é derrubado. O nosso Confúcio Moura está discutindo, daqui de Porto Velho até boca do Amazonas. São 75 pontos que eles vão destruir, eles vão cavar. Mas quem é que contamina? É o garimpeiro. Somos nós os maiores culpados do desbarrancamento, da contaminação do peixe, de fazer tudo isso que está acontecendo aqui.

Caros amigos, vejamos só: aqui na Mesa foram feitas umas três falas, que de Santo Antônio para cima, ele trabalhou tranquilamente, legalmente, com todos os seus documentos. E por que não daqui para baixo?

O repórter Gadelha me entrevistou uma vez e eu falei: por que daqui para cima eles trabalham, mas daqui para baixo eles não trabalham? Eles vão levar a soja, o milho, a carne, o petróleo de Santo Antônio para cima? Ele disse: "Não". Eu digo: "Então tá, já respondeu". Essa navegação é de Porto Velho para baixo. Se nós tivéssemos balsa para cima, estaríamos trabalhando tranquilamente. Nós não teríamos empecilho nenhum, nossas balsas estavam lá.

Quando falam de contaminação, eles não querem saber de contaminação – querem saber de destruir, limpar. Não foi assim que eles fizeram para construir as hidrelétricas? Hoje resolvem, no verão não resolve, mas construíram. E nós estamos nesse meio, nessa cilada.

O que fazer? Tem que vir lá de cima. O Confúcio Moura está sabendo. No dia 10 de setembro do ano passado, ele se juntou com toda a cúpula – tanto quem produz, quem vai construir e quem vai financiar. E já está até vendido. Eles só vão vir para cá fazer as Audiências Públicas para dizer: "Nós vamos construir, cai fora vocês daqui".

Senhoras e senhores, é muito sério. É triste eu falar isso para vocês, que às vezes estão vocês podem estar entusiasmados, mas é uma luta. E não temos que desistir nunca!

A riqueza está aí. Nós não somos bandidos. O Senhor Presidente falou: "Pessoal, levanta a "pressão" do ar, que o negócio está esquentando". É da nossa cabeça de pegar sol no garimpo. Nós somos mais quentes do que quem vive sentado. Olha a nossa cor! E isso vai esquentar mais.

Por isso, senhoras e senhores, quando você vierem o nosso Senador, cutuquem ele e perguntem sobre essa situação, se eu estou mentindo. Todo mundo vê, quem mora no Baixo Madeira, aquele barco subindo e descendo, acelerando e passando perto da gente, parando, medindo a profundidade por onde que eles vão cavar.

Que método que eles vão usar para não derrubar e para deixar as pessoas livres? O Confúcio Moura é muito reto no que ele quer, e ele não vai desistir.

Tinha três projetos em 2004 para 2008, que estavam discutindo: transposição do rio São Francisco, hidrelétricas e hidrovias do Madeira. Hoje só falta a hidrovia do Madeira, e nós estamos passando por isso.

Não sei como resolver, mas se pegar o Confúcio Moura aqui e der nele uns "enforcões", ele vai dizer. Fomos nós que colocamos ele lá, e prestem atenção em quem, pois as futuras eleições que virão. Quem são nossos aliados e quem são os contras.

Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pela fala, Márcio Santana.

Convido para a fala, o senhor Francineli Laranjeira. Fique à vontade, meu irmão.

O SR. FRANCINELI DA SILVA DA OLIVEIRA - Boa tarde a todos e a todas. Sou minerador. Na garimpeira sou minerador, mas não há tanto tempo quanto o senhor Sena, que está há 44 anos. Eu tenho 40 anos. Desde os 10 anos trabalho com meu pai. Nesse tempo, comecei ainda na pá. Somos mineradores artesanais.

A Doutora Tânia já se lembra de mim – já estivemos em alguns eventos em Manaus. E lutamos pela liberação. Não é fácil. Eu agradeço pela coragem de cada um de vocês, assim como a Doutora Tânia tem lutado sem cessar, o senhor, deputado, não desista dos mineradores.

Como já foi falado aqui, eu não vou repetir, a mineração hoje é uma potência, não só em Rondônia, mas no Amazonas. Eu sou do Amazonas, nós temos a nossa cooperativa, a nossa cooperativa está toda legalizada junto ao OCB, porque é uma exigência, as cooperativas estejam legalizadas, e a OCB nos monitora. Que cada um conheça o trabalho das cooperativas. Não está sendo fácil para nós. A gente cria as cooperativas, faz requerimento de área, mas, quando chega no momento das lavras, da licença ambiental, a gente é barrado. É uma luta não só aqui em Rondônia, como do Amazonas. Aqui tem o decreto. Lá, a Doutora Tânia também tem uma área no Amazonas, ela foi suspensa pelo Ministério Público.

E isso hoje, a gente não consegue mudar isso. É um problema que vai passando de um para outro. Vem um governo, diz que vai ajeitar. A gente apoia, trabalha, como o colega falou aqui, ano que vem é eleição, vão ter outras pessoas, mas nós temos que olhar para aqueles que olham pela gente. Porque, na época da política são muitos que vão atrás da gente querendo voto. Mas, quando chega no trabalho para legalizar, a gente vê isso aqui, essas poucas pessoas aqui estão interessadas pelo trabalho de mineração. Mas, se nós vermos o tanto de parlamentar que corre atrás da gente atrás de voto e de dizer que vai ajudar, mas tudo é mentira.

Em 2026, vamos abrir os nossos olhos para que possamos votar certo. Olhe pelas pessoas que apoiam a gente. Aqui em Rondônia, como no Amazonas, nós

temos poucas pessoas que apoiam o nosso trabalho de mineração. A maioria das pessoas lá são contra.

Recentemente, saímos todos na OEA (Organização dos Estados Americanos) dizendo que todos os peixes estão contaminados. Como o colega falou aqui, os garimpeiros, os mineradores do Madeira, se você pega mil mineradores da calha do Madeira, eu acredito que uns 10 podem ter contaminação. Mas o resto, todos que levantaram a mão aqui, não existe contaminação. O mercúrio é um problema que colocaram para nos tirar da nossa atividade.

Em nosso Estado, foi feito um levantamento, um estudo socioeconômico, aproximadamente 6 mil famílias sobrevivem da extração mineral. São 6 mil famílias, não são 6 mil pessoas. Hoje, essas pessoas, a maioria vive de favor, porque muitos perderam suas balsas. As pessoas têm o costume de falar "draga", mas, para nós, são balsas, pequenas balsas. E essas balsas, muitas vezes, servem de moradia, porque na região que a gente vive, são regiões de várzea. Quando chega a enchente, tudo vai para o fundo. Então, essas pessoas, hoje, vivem de favor, Bolsa Família, uma cesta básica. Isso é, uma cesta básica de três em três meses, quando vai.

Pessoal, minerador não gosta de pedir favor. O minerador vive bem, tem sua "estalinha" aqui na balsa, tem seu gerador, tem seu rancho por mês, tem seu dinheiro. Ele não deve para ninguém. Se você levantar cada minerador aqui que tem dívida para pagar no banco, não existe isso. Por quê? O minerador se autossustenta.

Toda mineração é digna, traz recursos, ela tem, como foi falado aqui, um trabalho socioeconômico muito elevado, alto. Ninguém passa miséria. E nós queremos trabalhar dignamente, para que nós possamos dar o melhor para nossos filhos. Nós, aqui, muitos são solteiros, não têm família, mas breve vão ter família. E a gente quer dar o melhor para os nossos filhos.

Eu conheço o senhor Sena porque ele já teve uma área legalizada e a gente trabalhou na cooperativa dele em Humaitá. A Doutora Tânia é advogada porque a mineração, o Sena teve a condição de dar um estudo para ela. Diferente de mim, eu consegui educar meus filhos. Uma está terminando a Faculdade de Medicina, ela está já no terceiro período, mas através da mineração.

Nós queremos dar o melhor para os nossos filhos, para as nossas famílias. Nós queremos ter uma vida digna, não viver de Bolsa Família, uma cesta básica de três em três meses. Nós queremos ser autossustentáveis, nós queremos ter uma vida digna para que no futuro os nossos filhos olhem para a gente e digam: "Isso aqui foi uma mineração que deu para o meu pai. Tudo que o meu pai conseguiu aqui foi através da mineração."

Eu sou filho de seringueiro. Meu pai, na época da borracha, vivia de migalha. Um quilo de açúcar, um pouquinho de farinha. Aquilo era para passar o mês. E eu cresci. Com 10 anos eu fui acompanhar meu pai nos trabalhos, ajuntar areia para melhorar de vida, porque a borracha acabou. O ciclo da borracha acabou. Foi quando eu vi que a gente podia ter uma vida digna: a mine-

ração é o que eu quero.

Já estou há 40 anos na mineração, não tenho do que me queixar. Tenho dado vida digna para minha família, meus filhos e sustento e ajudo aquele que precisa. Porque hoje, para você viver de favor com uma Bolsa Família, às vezes você não pode comprar nenhum "Anador" na farmácia. Eu, quando trabalhei aqui na área de Rondônia, eu era muito conhecido numa loja aqui. E eu passei três anos sumido. Quando eu liguei, o rapaz falou para mim: "Tu ainda és vivo?" Porque, acabou. Você chega hoje aqui em Porto Velho, nas lojas, a gente ia para a fila, ali 20 pessoas, mineradores ali, para chegar no caixa para pagar a sua conta.

Hoje você paga, tem dois, três caixas lá. E um está no celular e o outro aqui, ou acolá, atendendo, porque não vende mais, acabou, parou. Não parou só em Rondônia, mas parou no Amazonas. E o que nós queremos aqui, pessoal, é tentar resolver esse problema que está "na gaveta", na verdade. Esses problemas, se cada um de nós quiser resolver, se nós nos juntarmos, como foi falado aqui, se a gente quiser resolver, resolve.

Existe um projeto, na Zona Franca de Manaus, esse projeto está parado. Uma centrífuga. Um projeto de uma centrífuga, em que todo o minério que passa nessa centrífuga, é contabilizado. Um dos problemas maiores hoje é o mercúrio. Você anda nesse setor, o mercúrio é o problema. Mas vamos tirar o mercúrio! Tem a mesa vibratória. Hoje a vibratória é um dos meios de a gente tirar esse mercúrio. Se o problema é mercúrio, vamos tirar o mercúrio! O minerador que está aí no Madeira apenas tira a areia e já devolve a areia. O que fica lá é um pouquinho de minério para sustentar cada família. Se o problema é o mercúrio, vamos tirar o mercúrio.

Essa pesquisa, se existe essa centrífuga que monitora a produção do minério, vamos investir nessa pesquisa. Nós temos hoje pronta a mesa vibratória. A mesa vibratória está prontinha ali, se você quiser utilizar. Ela está em torno de R\$ 150 mil, cada centrífuga. É um meio de você substituir o mercúrio.

O minerador quer apenas trabalhar. Nós sobrevivemos do que a natureza produz. Deus, isso aí está lá na Bíblia, no livro de Salmos, capítulo 104, no versículo 14. Aquele que gosta de estudar a Bíblia, está lá. Deus deixou o ouro e a prata para que nós sobrevivêssemos; Ele não deixou para ficar armazenado aí.

Hoje, o que a gente vê, é interesse internacional em nossos bens minerais. Como o deputado falou aqui: hoje, as ONG's estão trabalhando para que nos tirem e essa riqueza fique para eles!

Essa é a minha fala. Eu agradeço pela oportunidade. Que a gente olhe e se junte, porque não são só essas quatro pessoas aqui que vão conseguir essa legalização, mas cada um de nós envolvido coletivamente, trabalhando para que nós tenhamos essa liberação.

Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelas palavras. Estamos já próximo ao encerramento.

Temos mais dois inscritos, ou melhor, mais três inscritos.

Vou passar a palavra aqui rapidamente para o Guilherme Erse. Eu só queria limitar o tempo em três, cinco minutos, para nós sermos mais objetivos.

Com a palavra, Guilherme Erse; e, depois, a Senhora Etelvina Carvalho. Cadê a Etelvina? Está ali. Obrigado pela presença.

Com a palavra, Guilherme Erse.

O SR. GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES - Boa tarde, já boa noite, Presidente. Quero saudar a todos os presentes, sejam muito bem-vindos à nossa Assembleia Legislativa.

E cumprimentar a Vossa Excelência, Presidente, por dar luz a esse tema tão importante. Em seu nome, já aproveito, assim como ao Elias, para cumprimentar a todos os presentes à Mesa.

Bom, de início, falar do marco legal do garimpo. O garimpo está previsto na Constituição Federal art. 21. Compete à União: XXV - estabelecer áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Na nossa Constituição Estadual, esta atividade também está prevista no art. 149, que estabelece os objetivos da ordem econômica e social, e lá no art. 157: O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, ..." e o texto avança. Tem também o Estatuto do Garimpeiro, uma Lei Federal, a Lei 11.685, de 2008.

E faço luz a essas observações legais, porque há quem se dispõe a criticar esta atividade sem entender o nosso contexto histórico, o nosso contexto de preservação de vidas, que aqui foi dito pelo nosso Defensor; e quero cumprimentá-lo. O senhor foi muito feliz na sua fala. Há de se levar em conta a dignidade da pessoa humana. E as pessoas que estão aqui em busca de justiça, estão em busca de sobreviver dentro da legalidade.

E há quem ouse comparar esta atividade e as consequências dela. "Ah, mas isso é tão crime ambiental quanto é o tráfico de drogas." Isso é dito por algumas pessoas na rua, na imprensa, na grande mídia; por parte dos artistas, Marina Silva e tantas outras que tentam condenar essa atividade que remonta à nossa história.

Desde que o Brasil é Brasil, a mineração faz parte da nossa atividade econômica. Os bandeirantes, em São Paulo, desbravadores que desbravaram esse país, as Minas Gerais ocorreram todas em cima de garimpo, todas em cima de mineração.

Então, é preciso dizer e aqui fazer também alguns comparativos. Um avião que trafica droga, quando é preso, é adjudicado pelo Estado. Temos na nossa Polícia Civil um avião que foi apreendido operando tráfico de drogas. E o tráfico de drogas é algo que todos nós repugnamos com veemência, porque ocasiona o que ocasionou nos morros do Rio de Janeiro recentemente. Ele traz morte, ele traz vício, ele traz dependência, ele traz tudo o que tem de ruim. Diferente da atividade mineradora.

E, curiosamente, no suposto ilícito ambiental,

uma balsa, quando é pega em operação, diferente do bem que serve ao tráfico, ela tem um rito sumário e é implodida com a dinamite. E isso é algo que nós não podemos nos conformar e devemos todos nos indignar. Mas, para resumir, porque não podemos nos alongar, existe — como muito bem dito aqui pelo nosso Secretário da Casa Civil — uma vontade política do Governo do Estado. E isso está retratado por um decreto que sustou os efeitos de um decreto de outrora e foi declarado inconstitucional pelo governo, pelo Tribunal de Justiça.

Contudo, eu quero dar luz a esse julgamento, dessa discussão de constitucionalidade, ocorrido ao final de 2022, em que você teve um voto condutor do relator, mas teve um voto divergente. E o voto divergente, Presidente Redando, traz alguns apontamentos, dando como conforme, Doutora Tânia, quase todo o decreto do governo aqui mencionado.

Portanto, é dever, já que há e continua tendo a vontade política do governo, e aqui manifesto pelo líder maior desta Casa, que é o Presidente Redano, e tantos que aqui já tomaram assento, incluindo Sua Excelência, o Secretário do Meio Ambiente, que reverbera aqui a condição e a importância desta atividade, que esta comissão que será formada perpassa pelo voto que teve a dissidência, a divergência lá no Tribunal de Justiça, e foram três desembargadores que acompanharam, dos 14 presentes naquele julgamento. Um foi, se declarou, se absteve, nove acompanharam o relator e mais oito, e três divergiram.

Então, já se tem uma luz no Judiciário de alguém que entende que aquele decreto tinha forma e força para viger, porquanto é fundamental que esta comissão que será criada chame esses atores para o debate. O Doutor Doca mencionou um membro do Ministério Público. É importante levar isso aqui à mediação do próprio Tribunal de Justiça. O Tribunal de Justiça, que eu tenho certeza, não se furtará a esse debate. Não é possível que tenha alguém nesta cidade que concorde que a solução deste problema seja dinamite. Isso está errado, isso é um abuso, isso é um excesso, e não é da lei. Simples assim.

Mas quero, por último, o nome do senhor, desculpe?

O SR. MÁRCIO SANTANA DE LIMA – Márcio.
(fora do microfone)

O SR. GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES – Márcio. O Márcio trouxe um tema aqui que eu acho que, de tudo que foi falado, é uma das coisas mais importantes. Essa possível concessão da hidrovía do Madeira. E, desde logo, lançar aqui uma sugestão. O rio é federal. A competência para essa delegação é federal; mas que o Estado, Senhor Presidente e Senhor Secretário da Casa Civil, já anuncie desde logo que, se acaso esta hidrovía for concedida, a competência de tributos é do Estado; e se ela não contemplar uma viabilidade para a atividade da mineração, do garimpo, que ela será sobretaxada aqui.

Igual o Trump faz lá com quem anda na contra-

mão dos interesses dos Estados Unidos, que Rondônia já anuncie desde logo, em alto e bom som, que tal atividade aqui, se não contemplar esses irmãos, esses rondonienses, esses cidadãos de bem que aqui estão, será praticamente inviabilizada por uma taxaço forte e dura, para dar o recado que isso é competência do Estado, a tributação sobre essa atividade. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Convido agora a nossa querida amiga Etelvina Carvalho. Fique à vontade, viu?

A SRA. ETELVINA ROSA DE MACEDO DE CARVALHO – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui o Presidente da Casa, Deputado Alex Redano; a Doutora Tânia; o meu amigo aqui, Teotônio, que sempre tem me recebido ali na ANM; o Doutor Rodrigo; e os demais que aqui compõem essa Mesa.

Eu sou filha de garimpeiro, aqui todos já falam, estão falando, essa Audiência Pública é referente a essa atividade. Mais uma vez, deputado, eu quero te agradecer por estar abrindo a porta desta Casa, concedendo essa grande oportunidade, essa rica oportunidade de nos dar o direito da fala, de nos dar o direito de voz, de aqui podermos falar do nosso trabalho, da nossa atividade.

Eu lembro quando eu tinha 8 anos de idade, meu pai era garimpeiro da Serra Pelada, sou do Maranhão. E todos ali trabalhavam, e trabalhavam com apoio do governo, trabalhavam com apoio da Polícia Federal. Se tivesse ali uma pessoa que roubasse alguém, eles eram penalizados, eles eram punidos e tinham esse apoio. Todos ali, muitos, eram lavradores de terra. Meu pai era sitiante, lavrador de terra. Nós tínhamos uma vida muito difícil no Maranhão.

E muitos foram ali em busca de condições melhores, porque é o que nós buscamos, é o que vocês que estão aqui buscam, é o que nós, dessa atividade, buscamos: condições de vida melhor, trabalho digno, não é um trabalho indigno. Um trabalho com o apoio dos nossos governantes, daquelas pessoas a qual confiamos os nossos votos, para que possam, quando sentados nas suas cadeiras, vir nos abraçar, tirar um momento, um tempo, uma tarde, deputado, como o senhor aqui está disponibilizando, em abrir a porta desta Casa para nos ouvir.

E de repente, chega ali um momento difícil, até estava falando com o Doutor Rodrigo - Doutor Rodrigo, boa tarde, meu amigão também -, e de repente a Serra Pelada acabou. O que vai acontecer? Está vindo aí a empresa, uma grande empresa, acho que, se não me engano, a Vale do Rio Doce, não é? E todos ficaram apavorados. "Não, a gente não vai perder, a gente não vai perder." Tinha ali aqueles garimpeiros com seus baraquinhos e começaram ali brigar contra quem? Contra o governo, contra a polícia, mas não obtiveram êxito, porque a força maior venceu.

Eu disse: "Doutor Rodrigo, o que está acontecendo? Nós lutamos, nós temos aqui algumas áreas que são liberadas, temos PLG, não é, Teotônio? Nós temos

aqui licença ambiental, nós lutamos por mais áreas, para legalizarmos mais áreas. E o que está acontecendo?" Ele disse: "Etelvina, os tempos mudaram." E eu falei a ele: os tempos não mudaram. Quem mudou, mudaram a forma de fazer política, mudaram os políticos, não a todos.

Não estou aqui, Presidente, generalizando a todos. Eu sei que aqui no nosso Estado nós somos, nós temos esse apoio dos deputados estaduais, nós temos apoio aqui do nosso Governador Marcos Rocha, aqui com o seu representante. Nós temos esse apoio porque o nosso Estado, os políticos do nosso Estado sabem que se essa atividade acabar aqui, o Estado irá sofrer um grande impacto ambiental.

E, como já foi falado aqui, tem que ter o apoio não somente do Estado, mas do governo federal, de um olhar especial, atento, não de nos olharem, como pessoas bandidas, que destroem a natureza. Não é isso. Têm vários meios de nos licenciarmos, de dar essas licenças, de conceder essa LO (Licença de Operação), de uma forma que a gente possa trabalhar sem sermos perseguidos, da forma que hoje estamos sendo.

Como aqui já foi dito, valores estão sendo invertidos. O cidadão de bem, o pai de família, está sendo tratado como bandido e o bandido como cidadão de bem. E nós queremos esse olhar.

Uma vez, eu estava discutindo – até por telefone, em Brasília, com uma pessoa -, e eu dizia: cadê aquela licença, tal? E ele me atendia muito bem. E quando foi um dia, ele falou assim para mim: "Senhora, não me ligue mais. A senhora está me perturbando. Sabe o que vai acontecer com a tua licença?" Eu falei: diga. Ele falou assim: "A tua licença será sepultada, sepultada". E ele ocupava um cargo bem... E eu falei a ele, por telefone: "Olha, pois eu sirvo a um Deus que ressuscita morto. Tu vais sepultar essa licença, mas Deus vai fazê-la ressurgir." Aí ele: "Está bom". E desligou o telefone na minha cara. Mas antes, eu falei assim para ele: "Oh, você vai me conhecer pessoalmente, viu? Eu vou olhar no teu olho e essa licença vai sair."

Certo dia eu estive lá em Brasília, até com o Deputado Federal, meu amigo, Carlos Magno – que hoje não é mais deputado, não é, na época, do PP (Partido Progressista) -, e ele teve esse carinho especial, como você, senhor deputado, está aqui, nos acompanhou até na DNPN – que, na época, era DNPN e agora é ANM. E eu conheci o cidadão e olhei para ele assim. E ele disse: "Ah, por que isso e aquilo?", começou a discussão lá com o chefe maior. E então ele falou para mim: "Ó, quando você vem aqui em Brasília, você tem que falar comigo, porque eu que resolvo e tal, tal, tal."

E ainda falou assim: "Ó, senhora, vou te dizer uma coisa: isso não vai sair. Tem pedidos de licença aqui que estão 40 anos, até 80 anos, e não vão sair." Eu peguei e falei para ele: "Daqui a 40, 80 anos, eu estou morta. E ainda quero usufruir daquilo que Deus me deu. Se eu estou aqui, é porque Deus me deu oração e ação. E eu oro, e eu tenho certeza que o Senhor vai quebrar

isso, e eu vou conseguir." E fui embora.

Ele falou: "Volta aqui, senhora." Eu falei: "O que foi?" Ele disse: "Teu processo, amanhã... não, quarta-feira, vai estar no Conselho de Defesa Nacional". Eu falei: "Beleza". E saiu! Sabe por quê, gente? Nós temos que ter palavras positivas, pensar positivo, ter fé. Nós estamos vivendo um momento difícil.

A palavra de Deus diz que tudo é possível àquele que crê. Tudo é possível àquele que crê! Em Isaías 45:1, diz: "Eu irei adiante de ti, endireitarei os caminhos tortos, quebrarei as portas de bronze e despedaçarei as trancas de ferro. Dar-te-ei os tesouros das escuridades e as riquezas encobertas, para que possa saber que eu sou o Senhor, o Deus de Israel, que te chamo pelo teu nome."

Creia somente. Nós estamos aqui em uma ação, em um movimento, mas temos que ter fé. Para Deus, nada é impossível. Tudo é possível àquele que crê. E eu creio no Deus das causas impossíveis.

Muito obrigada. Muito obrigada ao Presidente. Muito obrigada a todos vocês. E vamos crer, vamos ter fé e confiar que o Senhor será conosco nessa batalha, nessa peleja. Nós não temos que pelejar – Deus vai pelejar por nós. Creia somente.

Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Amém! Uma salva de palmas. Olha, fiquei impressionado, Etelvina. Parabéns pela sua fala! Que os genros que se cuidem – podia vir a candidata!

Gente, quero pedir desculpas pelo alongar das horas, mas antes, eu quero deixar o Teotônio fazer uma ressalva. E, quero falar que as palavras da Etelvina foram inspiradoras.

E eu sou assim: tem várias causas... vou citar uma situação, do Soldado da Borracha. Quando a gente fez a CPI, o pessoal dizia: "Ah, mas não vai dar em nada, não vai dar em nada." Gente, não dá em nada se você cruzar os braços e não fazer nada!

O não, meu amigo Márcio, a gente já tem. Vamos para cima, vamos para cima, vamos. Só não tem jeito para a morte – o resto, a gente tem que tentar e vamos para cima! E eu acredito na união, acredito na vitória.

Cada um de nós tem uma missão. E acredito que Deus tem missões nas nossas vidas. E, se Deus dá a missão, é porque nós temos que ter as nossas ações. Deus dá a missão, mas, se você ficar parado, as coisas não acontecem. A gente tem que enfrentar e fazer a diferença. Se Deus abençoar, vai dar certo. Amém!

Quero aqui passar a palavra para o Teotônio. Mas, antes, quero fazer um agradecimento especial a ela, que nos ajuda em tudo, é muito eficiente e abre as portas da Casa Civil. Quero agradecer a ilustre presença da Karina Provate, Diretora de Relacionamento Institucional da Casa Civil. Nosso muito obrigado!

E eu passo a palavra para o Teotônio, que vai

fazer uma colocação importante. Por favor, Teotônio.

O SR. ANTÔNIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO – Obrigado, deputado.

Pessoal, eu quero fazer uma ressalva aqui. Em algum momento do nosso debate, chegou a ser propagado a ideia de que o garimpo é uma atividade ilegal. Não é! Entendeu?

Você pode usar o termo em qualquer lugar e pode se identificar como garimpeiro. Não é atividade ilegal.

O Guilherme já começou a falar e eu vou reforçar. Nos termos a Lei nº 11.685, que é o Estatuto do Garimpeiro. E, no artigo 174, parágrafo 3º, ele menciona – ele reza – que “O Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira”.

Então, essa atividade não quer dizer que é ilegal. Fiquei preocupado porque, em dado momento, chegou a ser propagado esse pensamento, viu?

Muito obrigado e uma boa noite a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer agora a Comissão antes de encerrar.

Eu vou passar a missão aqui para o Doutor Doca – mais uma missão -, para fazer a comissão composta de garimpeiros, associação, cooperativa, Judiciário, promotor — eu me encarrego de falar com o chefe da Promotoria, o senhor Jésus —, Presidente do Tribunal de Contas, Presidente do Tribunal de Justiça, todo mundo, e fazer essa comissão.

Eu só peço uma coisa: vamos votar terça-feira, mas vamos tentar, dentro de 15 dias, uma decisão, qual o caminho a seguir e vamos ter ação. Sim, senhor?

O SR. EDISON RIGOLI GONÇALVES – O CREA vai enviar três técnicos multidisciplinar para ajudar. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ótimo. O CREA vai enviar três técnicos para ajudar na comissão.

Já vou aqui convocar o Guilherme Erse, para ajudar a organizar, fazer parte da comissão e também o Doutor Doca.

Meus amigos, só gratidão. Obrigado a todos. Sei que é uma causa difícil, mas não impossível. Contem com o nosso gabinete, contem com o nosso mandato. Estamos aqui à disposição de todos vocês. Estamos juntos. Muito obrigado.

Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, agradecemos a presença dos componentes da Mesa Diretiva e de todos que acompanharam esta Audiência Pública e desejo uma excelente noite a todos. Obrigado. Fiquem todos com Deus.

Está encerrada esta Audiência Pública.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 18 horas e 57 minutos)

GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 177, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Acrescenta o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII ao artigo 88 da Constituição do Estado de Rondônia com as seguintes alterações:

“Art. 88

XIII - as entidades sindicais ou de classes com atuação reconhecida no âmbito do Estado ou do Município, desde que demonstrado interesse jurídico no caso.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.096, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Anderson Batista de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDERSON BATISTA DE**

OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.097, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Fernando Maurício Pedrosa Castelo Branco**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **FERNANDO MAURÍCIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **David Luiz da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **DAVID LUIZ DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Elias Rezende de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Belmiro Gonçalves de Castro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor

BELMIRO GONÇALVES DE CASTRO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Sérgio Crescêncio de Barros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SÉRGIO CRESCÊNCIO DE BARROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Andreia Cristiane Gregory**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **ANDREIA CRISTIANE GREGORY**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **Heleonice de Moura Silva Araújo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva à Senhora **HELEONICE DE MOURA SILVA ARAÚJO**, pela relevante contribuição para a cultura no Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.104, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Éder Junior Matt**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ÉDER JUNIOR MATT**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.105, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Carlos de Siqueira Júnior**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SIQUEIRA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.106, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Ebenézer Donadon Gardini**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EBENÉZER DONADON GARDINI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.107, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Eider José Mendonça das Neves**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **EIDER JOSÉ MENDONÇA DAS NEVES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Renan Kiriata**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RENAN KIRIHATA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Lucas Niero Flores**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUCAS NIERO FLORES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.110, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Gleucival Zeed Estevão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2025.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 5130/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

EWERTON SILVA RIBEIRO KAXARARI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 13 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606046

ATO Nº 5131/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO WERLLISON PEREIRA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 12 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606079

ATO Nº 5132/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GENILTON FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Deputada Rosangela

Donadon, a contar de 13 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606242

ATO Nº 5128/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR**, para o Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 03 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0604795

ATO Nº 5136/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NAIARA BATISTA DE BASTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 13 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606286

ATO Nº 5133/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete da Deputada Drª. Taíssa, a contar de 13 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606251

ATO Nº 5134/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAYMISON CORREA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 13 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606259

ATO Nº 5135/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O servidor **RAYMISON CORREA DA SILVA**, matrícula nº *****087, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde -RO, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar 05 de novembro de 2025.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0606264

ATO DE DIÁRIA Nº 0605339/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para instalar, fazer os teste e operar os Sistema de som e Multimídia, para garantir a transmissão, durante a realização da Sessão Solene. Com entrega de homenagens aos Pioneiros e Personalidades importantes para o Município, conforme processo nº 100.016.000294/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7313	Milson Alves da Guia	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605370/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para fazer as anotações no Livro ATA, durante a realização da Sessão Solene, para as autoridades que estiverem presentes, e os homenageados sejam registrados nos Anais da Casa de Leis. Com entrega de homenagens aos Pioneiros e Personalidades importantes para o Município, conforme processo nº 100.016.000294/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7312	Jaqueline Sobreira da Silva	Assessor Especial	Gab. do Secretario Legislativo

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605744/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alvorada do Oeste/RO a Distrito de Jaru/RO, no período de 13/11/2025 a 13/11/2025, para participar da Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa do Senado Federal, realizando diligência externa no Estado de Rondônia, com o objetivo de ouvir, de forma direta e presencial, famílias produtoras rurais, mulheres chefes de família, lideranças comunitárias e autoridades locais, conforme processo nº 100.034.000060/2025-46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

*****8069	Guilherme Erse Moreira Mendes	Ch. de Gab. de Relações Institucionais	Gabinete de Relações Institucionais
-----------	-------------------------------	---	---

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605472/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Alvorada/RO a Ouro Preto/RO, no período de 13/11/2025 a 16/11/2025, para representar o Deputado Estadual Laerte Gomes, em reuniões de lideranças e agentes políticos, buscando fortalecer os municípios, conforme processo nº 100.054.000328/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8852	Leonardo Alves Rodrigues	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605519/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 12/11/2025 a 12/11/2025, para garantir a continuidade da representação institucional, o atendimento às demandas da população local e as ações legislativas, conforme processo nº 100.023.000251/2025-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7110	Rafael Aparecido Walter Pereira	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605707/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO, Alvorada/RO a São Francisco do Guaporé/RO, no período de 13/11/2025 a 14/11/2025, para assessorar coletando informações, dados jornalísticos, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa,

nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais, das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.054.000327/2025-67.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9464	Patricia da Costa Machado	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605725/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO, Alvorada/RO a São Francisco do Guaporé/RO, no período de 13/11/2025 a 14/11/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Laerte Gomes, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000327/2025-67.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****3948	Antonio Paulo Petinari Lucio	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605185/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Nova União/RO a Mirante da Serra/RO, no período de 13/11/2025 a 16/11/2025, para representar o Deputado Estadual Luís do Hospital, com participação de reunião com vereadores e tratar de assuntos de interesse público e demandas locais, que visam contribuir para o desenvolvimento do município e o fortalecimento das ações parlamentares, conforme processo nº 100.056.000176/2025-27.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6896	Maike Alan Pereira de Oliveira	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Luis do Hospital

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0604991/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO, Cacaulândia/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para representar o Deputado Marcelo Cruz, em reuniões com os vereadores, onde irá tratar de assuntos de interesse do município, bem como possíveis recursos que serão destinados. Para promover o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida da população, conforme processo nº 100.581.000340/2025-58.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6695	Vitor Hugo De Almeida	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Marcelo Cruz

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605107/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO, Cacaulândia/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para assessorar o Chefe de Gabinete, do Deputado Marcelo Cruz, que participará de reuniões com os vereadores, onde será tratado de assuntos de interesse ao município, bem como possíveis recursos que serão destinados, conforme processo nº 100.581.000340/2025-58.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8057	Ednei Lima Pinheiro	Servidor Cedido Estadual	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605144/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Jaru/RO, Cacaulândia/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para conduzir o veículo que irá transportar, o Chefe de Gabinete e o Assessor do Deputado Marcelo Cruz. Com a objetividade de atender aos interesses do Estado e da população rondoniense, conforme processo nº 100.581.000340/2025-58.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6683	Antonio Mendes De Oliveira Filho	Assessor Técnico	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0604866/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025, para conduzir o veículo e participar de atividades voltadas a divulgação da atuação do parlamentar, com produção das mídias oficiais dos eventos, sendo responsável pela captação de fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais, com o objetivo de documentar e divulgar as ações institucionais e parlamentares, conforme processo nº 100.023.000249/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7163	Mateus Carlos de Andrade	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0604925/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 13/11/2025 a 17/11/2025, para participar de atividades técnicas voltadas a divulgação da atuação do parlamentar, com a produção das mídias oficiais dos eventos, sendo responsável pela captação de fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais, com o objetivo de documentar e divulgar as ações institucionais e parlamentares, conforme processo nº 100.023.000249/2025-68.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8598	Victor Vallone Silva de Oliveira	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605674/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 14/11/2025 a 15/11/2025, para fortalecer a atuação parlamentar da Deputada Dra. Taíssa, por meio da escuta ativa da população. Durante a agenda, serão levantadas demandas relacionadas à moradia e à infraestrutura urbana, visando identificar soluções conjuntas que resultem em melhorias na qualidade de vida da comunidade, conforme processo nº 100.063.000344/2025-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
-----------	------	-------	---------

*****9447	Leidiane de Melo Ruiz	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Drª Taissa
-----------	-----------------------	----------------------	----------------------

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0604964/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 14/11/2025 a 15/11/2025, para fortalecer a atuação parlamentar da Deputada Dra. Taíssa, por meio da escuta ativa da população. Durante a agenda, serão levantadas demandas prioritárias relacionadas à moradia e à infraestrutura urbana, visando identificar soluções conjuntas que resultem em melhorias de vida da comunidade, conforme processo nº 100.063.000342/2025-04.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8956	Pedro Augusto de Oliveira	Servidor Cedido Estadual	Gab. Dep. Drª Taissa

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605494/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 12/11/2025 a 17/11/2025, para acompanhar a equipe do cerimonial na organização, mobilização e recepção durante as oficinas da Escola do Legislativo e Sessão Solene proposta pela Deputada Drª. Taíssa. Com a promoção da valorização na cultura popular de Rondônia por meio do apoio ao Duelo na Fronteira, importante manifestação cultural reconhecida como patrimônio imaterial do estado, com o objetivo de divulgar e preservar as memórias, os saberes e os protagonistas envolvidos na tradição, conforme processo nº 100.421.000169/2025-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6959	Alisangela Lima Ferreira	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605611/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO

a Guajará-mirim/RO, no período de 14/11/2025 a 16/11/2025, para atuar como motorista de veículo oficial, prestando suporte técnico e logístico à equipe que acompanhará o Deputado Alex Redano, durante a cerimônia de entrega do título de Cidadão Guajaramirense, bem como nas reuniões e demais compromissos institucionais previstos na agenda, conforme processo nº 100.023.000247/2025-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****5424	Reginaldo Correia de Lima	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605640/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 14/11/2025 a 16/11/2025, para acompanhar e realizar a segurança do Deputado Alex Redano, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.023.000247/2025-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8638	Edney Arruda Correa	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0605422/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 13/11/2025 a 15/11/2025, para efetuar a segurança na Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico, Medalhas e Votos de Louvor, em proposta pelo Deputado Cirone Deiró, conforme processo nº 100.021.002484/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4223	Marcelo Nunes Rodrigues	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****8542	Bruna Yamara de Lima	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606299/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 14/11/2025 a 14/11/2025, para assessorar a Deputada Estadual Ieda Chaves, durante cumprimenta as agendas parlamentares. No qual irá garantir o suporte institucional necessário para o cumprimento da agenda e o alinhamento das ações do gabinete. Sendo assim assegurar administração entre o mandato parlamentar e os representantes locais, promovendo a escuta ativa das demandas regionais, conforme processo nº 100.501.000721/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8528	Tiago dos Santos Miranda	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606328/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 14/11/2025 a 14/11/2025, para registrar e divulgar as atividades da Deputada Estadual Ieda Chaves, durante as entregas das emendas parlamentares, No qual irá promover o acesso da sociedade às ações do mandato por meio de cobertura jornalística e produção de conteúdo informativo, conforme processo nº 100.501.000721/2025-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4172	Larissa Bogo	Secretário Executivo	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606293/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Rolim de Moura/RO, Santa Luzia/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, para realizar visitas técnicas e participar de reuniões, junto à autoridades. Obtenção de informações para o desenvolvimento de políticas públicas de cada cidade visitada, conforme processo nº 100.008.000006/2025-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6683	Antonio Mendes de Oliveira Filho	Assessor Técnico	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606240/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para realizar a segurança aproximada e acompanhar o Deputado Ismael Crispin, durante a realização da 1ª Marcha dos Deputados Estaduais, conforme processo nº 100.511.000339/2025-57.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****5216	Daniel Ortiz Mendes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606363/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 15/11/2025 a 15/11/2025, para assessorar o Deputado Pedro Fernandes, no evento "Projeto Circuito – Tarde de Lazer: Dia da Alegria", prestando suporte institucional e acompanhamento das atividades desenvolvidas, durante a ação, conforme processo nº 100.060.000258/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6537	Carlos Eduardo Pereira de Sousa	Chefe Gabinete Deputado	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606368/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 15/11/2025 a 15/11/2025, para realizar o registro fotográfico das atividades e compromissos do Deputado Pedro Fernandes, ao longo do evento "Projeto Circuito – Tarde de Lazer Dia da Alegria, bem como prestar suporte técnico durante as ações desenvolvidas, conforme processo nº 100.060.000258/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6569	Erica Suelen Pacheco dos Santos	Assessor Técnico	Gab. Dep. Pedro Fernandes

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606212/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Ismael Crispin Dias**, matrícula nº*****5397, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 23/11/2025 a 26/11/2025, para participar da 1ª Marcha dos Deputados Estaduais, No qual será o centro do diálogo entre os parlamentos estaduais e o futuro do federalismo brasileiro, movimento histórico em defesa da autonomia, da integração e do fortalecimento dos legislativos estaduais. A participação do parlamentar tem a objetividade de contribuir para o desenvolvimento de legislações que melhorem a qualidade de vida da população, fortalecer o sistema democrático, além de promover a troca de experiências entre as Assembleias Legislativas, debater práticas legislativas eficazes e aprimorar políticas públicas, conforme processo nº 100.511.000343/2025-15.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606341/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Campo Novo/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para ministrar o curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira. Com a objetividade de auxiliar o participante a conhecer melhor e realizar a escolha profissional consciente, alinhando seus interesses, habilidades e valores às demandas do mercado de trabalho, conforme processo nº 200.184.000397/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****0736	Rubia Luz da Silva	Assist. Tec. Legislativo	Gab. do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606347/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Campo Novo/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para assessorar a Instrutora Rubia, durante a realização do curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira. Bem como acompanhar, representar e oferecer suporte técnico e gerencial a professora durante o curso, será também responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscritos por meio da emissão de certificados, conforme processo nº 200.184.000397/2025-84.



Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7721	Olise Santana Pereira	Assessor Especial	Secretaria Administrativa

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606354/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Campo Novo/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para conduzir veículo para transporte de servidores que participarão da realização do Curso de Orientação Vocacional para o Mercado de Trabalho e Inteligência Financeira, conforme processo nº 200.184.000397/2025-84.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****3960	Rodrigo Gago da Silva	Diretor de Departamento	Departamento de Segurança Legislativa do Interior

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606427/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para ministrar o curso de Inteligência Financeira. Bem como capacitar servidores públicos e a população em geral para o uso consciente e eficiente dos recursos financeiros, promovendo a organização do orçamento pessoal e familiar, o controle de gastos e a prevenção do endividamento, conforme processo nº 200.184.000405/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****1034	Guilherme Giacon da Silva	Analista Legislativo	Gab. do Secretario de Planejamento e Orçamento

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606437/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para assessorar o Instrutor Guilherme, durante a realização do curso Inteligência Financeira. No qual prestará apoio direto ao instrutor durante a realização do curso com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes, conforme processo nº 200.184.000405/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8744	Felipe Detregiacchi Ungerelli Pires Gaspar	Chefe de Divisão	Divisão de Apoio Administrativo

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606444/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 16/11/2025 a 22/11/2025, para acompanhar os servidores Guilherme Giacon e Felipe Detregiacchi, que irão realizar o curso de inteligência financeira, prestando suporte técnico e administrativo necessário, bem como conduzir o deslocamento com segurança e eficiência, conforme processo nº 200.184.000405/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7430	Janilson de Souza Cruz	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606282/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Rolim de Moura/RO, Santa Luzia/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, para realizar visitas técnicas e participar de reuniões, junto à autoridades. No qual irá obter informações para o desenvolvimento de políticas públicas de cada cidade visitada, conforme processo nº 100.023.000250/2025-92.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****9426	Jaime de Souza Lima	Assessor Parlamentar	Gab. Presidência

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606233/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de

10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, para realizar a segurança e a condução do veículo do Deputado Eyder Brasil, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.065.000396/2025-41.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8877	Celio Junior Caetano Pessoa Sales Lopes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606265/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 17/11/2025 a 18/11/2025, para acompanhar e realizar a segurança do Deputado Edevaldo Neves, em cumprimento da agenda parlamentar, conforme processo nº 100.047.000447/2025-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4345	Joao Ferreira da Silva Filho	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
*****6406	Rubens Nonato Matias Junior	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0606205/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO, Rolim de Moura/RO, Costa Marques/RO, Ouro Preto/RO a Ariquemes/RO, no período de 17/11/2025 a 23/11/2025, para conduzir veículo e realizar a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000260/2025-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/NC/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000054/2025-43

A **Secretaria de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Agente de Contratações, designado através do **ATO Nº 1932/2025-SUP-RH/ALE/RO**, torna público para conhecimento dos interessados que esta Casa de Leis fará **PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BRASÍLIA/DF, COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO COM FACILIDADES DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DA ALE/RO, MEDIANTE COLETA DE PROPOSTAS TÉCNICAS DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL URBANO QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme informações detalhadas no **ANEXO – I – TERMO DE REFERENCIA**.

As propostas serão recebidas no **Núcleo de Contratações – 2º piso** (ao lado do Plenarinho 2), situado na Av. Farquar, 2562 - Bairro Agricolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO, pessoalmente ou enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado das seguintes formas: – **Proposta para Locação de Imóvel em Brasília** ou por e-mail cpl@ale.ro.gov.br. Assim, em havendo interesse da ALE pelo imóvel, este será submetido à avaliação e estudo de layout, a ser realizada por órgão técnico da unidade requisitante.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **28 de novembro de 2025, Hora: 17h00min.**
CONSULTAS E EDITAL: <http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações); Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;
Telefone(0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2025.

Everton José dos Santos Filho
Agente de Contratações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.1723.000222/2025-31

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Nº14.133/2021, da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.996.600/0001-02**, sediada na Rua da Beira, Nº. 7670, Bairro Jardim Eldorado, CEP 76.811-738, na cidade de Porto Velho/RO.

O objeto destina-se à contratação, sob demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) veículos Toyota Hilux SW4 (2024/2024) de propriedade da ALE/RO, a serem executados em concessionária autorizada Toyota em Porto Velho/RO, com fornecimento de peças genuínas e mão de obra especializada, conforme manual do fabricante e condições de garantia, no valor total de **R\$ 45.911,91 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e um centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REPUBLICAÇÃO: ATO Nº 67 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, caput e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	44.90.52	1500	R\$ 264.716,20
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	44.90.52	1500	R\$ 89.314,80
TOTAL				R\$ 354.031,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.39	1500	R\$ 354.031,00
TOTAL				R\$ 354.031,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 12 de novembro de 2025

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral